

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **60/2023**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **5099/2023**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **09:00** do dia **18/08/2023**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, cujo objeto é (Promover Registro de Preços consignado em ata para futura e eventual aquisição de Estações de Trabalho (Desktop e Workstation), Notebook, Nobreak e Pacote Office objetivando a estruturação, modernização e atualização do parque tecnológico da Prefeitura de Sabará nas diversas secretarias, gerências, coordenações, unidades de ensino, unidades de saúde, unidades de assistência social, regionais, conforme especificações e demais condições constantes neste edital e seus anexos.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **03/08/2022**

Limite de impugnação: **15/08/2023**

Final da Proposta/Início da Sessão: **18/08/2023 às 09:00**

| Esclarecimentos e Impugnações | |
|--|---|
| Solicitação | Resposta |
| <p>Nome: Gilson Domingos Alves</p> <p>Esclarecimento: Bom dia Sr.(a) Pregoeiro(a), no edital pede que seja da marca DELL, porém entendemos que pode ser fornecido qualquer fabricante que atenda os requisitos mínimos para qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. O entendimento está correto?</p> | <p>Nome: Priscila Félix Barbosa</p> <p>Resposta: Prezado, conforme resposta do setor técnico: Resposta: Não está correto o entendimento, na página 22 do edital, anexo I, sub-item 2 - Justificativa, a Prefeitura descreve detalhadamente inclusive pautando a lei que ampara a escolha de tornar o edital em modo de padronização por termos um parque superior a 80% de equipamentos DELL.</p> |
| <p>Nome: Gilson Domingos Alves</p> <p>Esclarecimento: Bom dia Sr.(a) Pregoeiro(a), no edital ITEM 2, nas especificações do processador pede: "- Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll") e resolução mínima de 3000dpi, ppp;" http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;" Este requisito está com algum erro, devemos ignorar esta especificação acima?</p> | <p>Nome: Priscila Félix Barbosa</p> <p>Resposta: Prezado interessado, conforme resposta do setor técnico: Não está correto o entendimento, houve um erro de digitação onde o mouse exigido não deveria estar junto do processador por não fazer parte da especificação do mesmo, porém mesmo assim se faz necessária a exigência do mouse especificado.</p> |
| <p>Nome: Gilson Domingos Alves</p> | <p>Nome: Priscila Félix Barbosa</p> |

| | |
|--|---|
| <p>Esclarecimento: Bom dia Sr.(a) Pregoeiro(a), no edital ITEM 1, pede que o processador: - Atinge índice médio de no mínimo, 17.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php O processador que encaixa nesses requisitos é o i5 12400, como o computador deve ter o gabinete até 1,2L os processadores que são utilizados nesses mini PC são os com terminação T, isto é, 12400T e no Passmark eles não chegam nos 17.000 pontos. Será aceito uma margem de 5% na pontuação do PassMark. O entendimento está correto?</p> | <p>Resposta: Prezado interessado, conforme resposta do setor técnico: Não está correto o entendimento, o processador ofertado deverá atingir a pontuação mínima de 17.000 pontos.</p> |
| <p>Nome: RENATO GOMES FERREIRA</p> <p>Esclarecimento: Pedido de esclarecimento n° 01 FORMA DE FATURAMENTO - Hardware e serviço Considerando que o edital de licitação em questão engloba o fornecimento de equipamentos eletrônicos (hardwares) e seus inerentes e intrínsecos serviços de instalação e garantia, indagamos: Em estrita observância à legislação vigente, denota-se que a tributação incidente nos equipamentos (hardware), qual seja ICMS, é diferente da aplicada nos serviços (garantia e softwares), ISS. À vista disso, entendemos que ambos não devem constar na mesma nota fiscal e que podemos emitir uma nota fiscal para os equipamentos (hardware) e outra para os serviços. Está correto nosso entendimento?</p> | <p>Nome: Priscila Félix Barbosa</p> <p>Resposta: Prezado interessado, trata-se de aquisição de equipamentos e material permanente, favor se atentar a legislação tributária no que se refere a notas fiscais.</p> |
| <p>Nome: RENATO GOMES FERREIRA</p> <p>Esclarecimento: PRAZO DE ENTREGA: No Edital, determina-se o seguinte sobre prazo de entrega: "O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no horário de 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira no Almoxarifado Central da Prefeitura, no seguinte endereço: Rua Comendador Viana, 119, Centro, /Sabará/MG. A entrega deverá ser previamente agendada com antecedência mínima de 24 horas, pelo telefone 31 3672-7688;" (grifo nosso) O prazo de entrega praticado atualmente pelo mercado para itens similares ao objeto desta licitação é de 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias, pois tais equipamentos possuem configurações específicas, que em geral demandam um tempo maior de fabricação e entrega devido a possuírem alguns componentes que dependem de importações e liberações aduaneiras. Diante do exposto, e após vários intercursos que vieram a afetar a cadeia produtiva nos últimos anos, e visando a ampla concorrência e participação dos grandes fabricantes do objeto desta licitação, solicitamos que seja concedido o prazo de 90 (noventa) dias para entrega dos equipamentos. Podemos considerar tal prazo?</p> | <p>Nome: Priscila Félix Barbosa</p> <p>Resposta: Prezado interessado, conforme resposta do setor técnico: o prazo de entrega deverá ser de até 30 dias corridos, conforme item 6 do edital.</p> |
| <p>Nome: RENATO GOMES FERREIRA</p> | <p>Nome: Priscila Félix Barbosa</p> |

Esclarecimento:

Pedido de esclarecimento nº 03 DA PADRONIZAÇÃO: No Edital, determina-se o seguinte sobre padronização dos equipamentos na marca Dell: O nosso parque de máquinas já ultrapassa em mais de 80% instalado nas diversas unidades da prefeitura a marca Dell. Isso nos permite padronizar os equipamentos exigindo serem dessa marca justamente pelo fato dos nossos usuários estarem familiarizados com os mesmos, seguem os mesmos padrões de cores, acabamento, o setor de manutenção consegue executar os primeiros reparos, contato facilitado ao fornecedor, totalmente previsto no artigo 15, inciso 1º da lei de licitações 8666/93. Bem como os equipamentos obedecem às mesmas características técnicas das atuais, observando as atualizações já existentes, ou seja, não serão necessários contatos com fornecedores diferentes dos já conhecidos, todo entendimento logístico de manutenção, reparo e utilização é dominado pelo setor de Coordenação de Sistemas. Da mesma forma é o pacote Office. Se trata do software mais utilizado mundialmente. Todos os setores trabalham com ofícios, planilhas e apresentações nos já conhecidos e mundialmente difundidos programas Word, Excel e PowerPoint. Esses programas nossos usuários estão muito bem familiarizados, o setor de Coordenação de Sistemas consegue efetuar manutenções mais assertivas dado o conhecimento adquirido ao longo dos anos, portanto essa necessidade de continuar padronizado.” (grifo nosso) O artigo acima mencionado diz o seguinte: Art.15. As compras, sempre que possível, deverão: I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas. (Grifo nosso) O artigo prevê que a padronização deve acontecer somente quando for necessário, mais econômico ou mais eficiente em termos técnicos específicos. A segunda é pela condição de manutenção. Dessa forma, a padronização visa, apenas, à economia ou à eficiência e não subsidiar escolhas discricionárias. A aquisição não pode afastar a regra da licitação nem desclassificar concorrentes por critérios preciosistas. Na hipótese de padronização, a escolha deve ser objetiva e técnica, fundamentada em estudos, laudos, perícias e pareceres que demonstrem as vantagens econômicas e a requerida satisfação do interesse público. (Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU, Senado Federal, 2010) Em relação à aquisição de equipamentos de informática, o avanço tecnológico e restrição do universo de fornecedores são desvantagens que desaconselham a padronização. A padronização deve determinar características e atributos técnicos indispensáveis à contratação. A padronização de marca ou a contratação por inexigibilidade somente é possível quando ficar comprovado que, frente a todas as outras alternativas possíveis, apenas aquele produto atende às peculiaridades do órgão. Nesse sentido é a Súmula TCU nº 270/2012: “Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender a exigências de padronização e que haja prévia justificação.” Portanto, deve constar do respectivo procedimento, na hipótese de optar pela padronização de produtos, justificativa respaldada em comprovação inequívoca de ordem técnica, apresentando estudos, laudos, perícias e pareceres que demonstrem as vantagens econômicas perante as demais alternativas e a necessidade peculiar da Administração, considerando as condições de operação, manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas (Acórdão TCU nº 62/2007 Plenário, Acórdão TCU n.º 1.861/2012-Primeira Câmara e Acórdão TCU n.º 113/2016 - Plenário). Seguindo a mesma linha, o TCU entende que “será admitida a indicação de marca como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, quando seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e, “ou de melhor qualidade”. No caso, o produto deve ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. O que a Lei de Licitações veda e os Tribunais de Contas condenam, especialmente o TCU, é a preferência por determinada marca ou indicação sem devida justificativa técnica nos autos (Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU, Senado Federal, 2010). Os entendimentos da Corregedoria Nacional sobre esse tema são os seguintes: Deve ser evitado o lançamento de layouts diferenciados ao ponto de causarem diferenciação nos preços ou limitação de concorrentes em procedimento licitatório. (Fonte: Relatório de Inspeção MPE/SP) A justificativa de comprovação de incompatibilidade de hardwares deve ser feita por meio de laudo técnico. (Fonte: Relatório de Inspeção MPE/MS) A indicação de marcas específicas deve estar acompanhada de estudo comparativo de modelos ou alternativas diferentes. (Fonte: Relatório de Inspeção MPT/RJ) Dessa forma, entendemos que serão aceitos equipamentos equivalentes ou similares permitindo a participação dos demais fabricantes como HP e Lenovo, não restringindo assim a participação a apenas a fornecedores da marca Dell. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Prezado interessado, conforme setor técnico: RESPOSTA: O estudo que fundamenta a padronização do parque tecnológico da Prefeitura Municipal de Sabará, parte dos seguintes princípios: 1) Economicidade: Foi realizada pesquisa de mercado entre várias empresas e fabricantes buscando-se alcançar o menor valor médio dos equipamentos, e ainda baseando em outros processos licitatórios com objetos similares. 2) Índice de devolução de mercadoria: Do parque existente do mencionado fabricante, este não há registro de devolução de mercadoria seja por defeito de fabricante ou pós uso. 3) Tempo de atendimento e solução de problemas: Possuem baixo registro de detecção de problemas, e quando existentes possuem baixo tempo de resposta e resolução sem a paralisação significativa do posto de trabalho. 4) Suporte Técnico e garantia: Possuem vários meios de comunicação website, Chat, suporte Técnico 0800, atualização de firmware, fórum de debate a nível mundial, gerencia várias ocorrências de suporte, etiqueta e número de identificação único. 5) atende a todas as normas técnicas brasileiras e internacionais. 6) possui durabilidade e longevidade de atividades de uso dos funcionários da Prefeitura Municipal de Sabará. Seguindo as atividades realizadas com a utilização dos equipamentos do fabricante Dell observou-se os seguintes benefícios que justificam a manutenção da padronização. 7) As últimas licitações onde exigimos computadores de primeira linha, os fornecedores entregaram equipamentos Dell, ou seja, os serviços, usuários, setor de manutenção já estão totalmente adaptados ao tipo de equipamento, dada facilidade de uso, durabilidade e adaptação à nossa realidade Redução de custos, Maior facilidade de administrar os recursos de TI, Maior rapidez na solução de problemas, Diminuição das paralisações, Redução das perdas na execução das atividades, Aumento da transparência nos processos, Diminuição das interfaces entre sistemas; Portanto, das as devidas justificativas, e com o amparo da legislação que permeia a matéria, esta gerencia de tecnologia da informação da Prefeitura Municipal de Sabará, opta, por manter a contratação por padronização.

Nome: Leonardo Henrique Viera Speziali

Esclarecimento:

Esclarecimento 1 6.1.2. Apresentar prospecto do veículo cotado; Entendemos que onde consta "veículo" deve se considerar equipamento/computadores, está correto nosso entendimento? Esclarecimento 2 7.5. Qualificação técnica 7.5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação através da apresentação de 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento. Em análise ao solicitado, quanto ao item 03 workstations, entendemos que serão aceitos atestados de capacidade técnica de fornecimento de servidores, por serem equipamentos superiores, está correto nosso entendimento? Esclarecimento 3 6- PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de fornecimento. I - Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pelo detentor da Ata. Em análise ao edital, verificam-se 2 prazos de entrega, sendo 5 e 30 dias. Por se tratar de equipamentos com configurações específicas, não sendo possível sua permanência em estoque, dependendo de demanda para aquisição, entendemos que devem os licitantes considerar o prazo de até 30 dias, está correto nosso entendimento? Esclarecimento 4 Item 01 - Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 90W, com certificação Energy Star, comprovado através do site www.energystar.gov; Em análise ao solicitado, verificamos que a certificação Epa Energy Star se aplica ao equipamento como um todo, não somente na fonte de alimentação, desta forma entendemos que será aceita a certificação dos equipamentos, incluindo a fonte integrada ao mesmo, está correto nosso entendimento? Esclarecimento 5 Item 01 O fabricante do referido equipamento, objeto deste edital, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. Em análise ao solicitado, entendemos que será aceita a certificação ISO 45001, sendo esta substituída da ISO 18001, sendo ambas voltadas para Gestão em segurança e saúde ocupacional, está correto nosso entendimento? Esclarecimento 6 Item 02 Placa Mãe E Microprocessador - Microprocessador (com dissipador e cooler adequados) com frequência mínima de 2.4GHz, cache mínimo de 8MB, com arquitetura mínima de 4 cores/8 threads; - "Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll") e resolução mínima de 3000dpi, ppp;" http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; - O processador deverá ser no mínimo da última geração do ano correspondente à data do pregão; Em análise ao solicitado, pedimos que se informe a pontuação Benchmark requerida para este item. Esclarecimento 7 - A CONTRATADA deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema; - A CONTRATADA também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como "chat", "email" e página de suporte técnico na Internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting, no mínimo; Entendemos que a central 0800 para suporte e oferecimento de canais de comunicação e ferramentas poderão ser do fabricante, está correto nosso entendimento? Esclarecimento 8 Item 03 Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 500W e eficiência mínima de 92% com certificação 80PLUS Playinum e Energy Star"; Em análise ao solicitado, verificamos que a certificação Epa Energy Star se aplica ao equipamento como um todo, não somente na fonte de alimentação, desta forma entendemos que será aceita a certificação dos equipamentos, incluindo a fonte integrada ao mesmo, está correto nosso entendimento? Entendemos que a eficiência energética solicitada de 92% será para os equipamentos em funcionamento de 50% de carga, está correto nosso entendimento? Esclarecimento 9 Item 2: Microprocessador (com dissipador e cooler adequados) com frequência mínima de 2.4GHz, cache mínimo de 8MB, com arquitetura mínima de 4 cores/8 threads Prezado pregoeiro, em análise a exigência acima esclarecemos que recentemente foram lançados os processadores Intel de 13ª geração para notebooks, o processador que iremos ofertar é muito superior em todas as exigências acima, em núcleos, cache e desempenho, porém a Intel não divulga em seus documentos oficiais o clock base dessa linha de processadores, somente divulga o clock turbo que por ser escalável pode chegar a 4.7GHz conforme demanda de processamento, então por se tratar de um processador de 10 cores e 12 threads com cache de 12MB, entendemos que será aceito o processador de 13ª geração com clock escalável de até 4.7GHZ, está correto nosso entendimento? Esclarecimento 10 Item 3: Atinge índice de pontuação média de, no mínimo, 33.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php O processador deverá ter, no mínimo, 16 (dezesseis) núcleos e 24 (vinte e quatro) threads, com capacidade de interpretar instruções de 32 bits e 64 bits, memória cache total de, no mínimo, 30MB e Clock base de 2.4GHz ou superior Prezado pregoeiro, em análise a exigência acima esclarecemos que recentemente foram lançados os processadores Intel de 13ª geração para Workstations, que atinge uma pontuação bem superior a exigida sendo assim com maior performance, atendendo as demais exigências com exceção do clock do processador que apesar de o mesmo entregar maior performance o clock atual é de 2.1GHz que para alcançar maior performance os clocks em geram diminuem para dissiparem menos calor no processador, assim entendemos que entregando nossos equipamentos com processador Intel de 13ª geração com o clock de 2.1GHZ, estaremos atendendo as necessidades do órgão, está correto nosso entendimento?

Nome: SWE HELEN HABERLI

Nome: Priscila Félix Barbosa

Resposta:

Prezado interessado, conforme setor técnico: Esclarecimento 1.6.1.2: RESPOSTA: Está correto o entendimento, deve ser considerados equipamentos/computadores. Esclarecimento 2.7.5: RESPOSTA: Está correto o entendimento, será aceito atestado de servidores/computadores, sendo estes compatíveis com o objeto workstation. Esclarecimento 36: RESPOSTA: está correto o entendimento, deve ser considerado o prazo de até 30 dias para entrega após emissão da Ordem de Fornecimento. Esclarecimento 4 item 01: RESPOSTA: Está correto o entendimento, será aceito a certificação Epa energy Star do equipamento como um todo, incluindo a fonte alimentação. Esclarecimento 5 item 01: RESPOSTA: Está correto o entendimento. Esclarecimento 6 item 02: RESPOSTA: o benchmark deve ser de no mínimo 15000 pontos. Esclarecimento 7: RESPOSTA: Está correto o entendimento, os meios de comunicação e suporte devem ser do fabricante do equipamento, responsável pela garantia e suporte. Esclarecimento 8: RESPOSTA: Está correto o entendimento. Entendemos que a eficiência energética solicitada de 92% será para os equipamentos em funcionamento de 50% de carga, está correto nosso entendimento? RESPOSTA: Está correto o entendimento. Esclarecimento 9- RESPOSTA: Está correto o entendimento, será aceito processador de 13ª geração por ter desempenho superior aos processadores de 12ª geração, devidamente comprovados. Esclarecimento 10 item 3: RESPOSTA: Está correto o entendimento, será aceito processador de 13ª geração por ter desempenho superior aos processadores de 12ª geração, devidamente comprovados.

Nome: Priscila Félix Barbosa

Esclarecimento:

Sr.(a) Pregoeiro(a), "20.16.1. A(s) amostra(s) devem ser apresentadas em embalagem original, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação do(a) Pregoeiro(a), em envelope lacrado, constando identificação do licitante, nº do Processo Licitatório, nº do Pregão e do lote/item, devendo ser protocolizado na sala de Licitação." Entendemos que, ao oferecer catálogo/folder para comprovação das especificações técnicas do produto, o licitante atenderá a exigência contida no item transcrito acima. Esta correto o entendimento? Por fim, se este r. órgão decidir por manter a exigência de apresentação de amostra, questionamos se após aprovação do produto, ficará com ele de forma definitiva ou será devolvida, para posterior entrega de novo produto de forma definitiva? Aguardamos breve resposta.

Resposta:

Prezado interessado, conforme setor técnico: RESPOSTA: A amostra será exigida somente se os catálogos, certificações, declarações e exigências requeridas são suficientes para a comprovação técnica.

Nome: SWE HELEN HABERLI

Nome: Priscila Félix Barbosa

Esclarecimento:

Sr.(a) Pregoeiro(a), Referente ao item 5 consta exigência de garantia de 36 meses e on-site, ocorre que, a maioria dos fabricantes oferece apenas a garantia padrão de balcão de 12 meses. Com isso, aplicando o princípio da ampla concorrência, entendemos que, ao oferecermos um nobreak com garantia padrão fabricante de 12 meses, atendemos as necessidade do órgão. Está correto o nosso entendimento?

Resposta:

Prezado interessado, conforme setor técnico: Está correto o entendimento.

Nome: SWE HELEN HABERLI

Nome: Priscila Félix Barbosa

Esclarecimento:

Sr.(a) Pregoeiro(a), PRORROGAÇÃO PRAZO DE ENTREGA "16.2. O prazo para verificação da quantidade e qualidade do objeto será de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório." Em geral, os processos licitatórios na área de tecnologia da informação, quanto a servidores/software/licenças/nobreaks, em alguns casos, a exigência de prazo do próprio fabricante/distribuidor pode chegar até 30(trinta) dias, portanto a exigência de apenas 05 dias úteis corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, mesmo com possibilidade de prorrogação por igual período, afastará diversas empresas que, muito embora consigam fornecer o objeto do certame a preço bastante competitivo e com a exata qualidade pretendida pela Administração, não possuem disponibilidade de entregá-lo no prazo estabelecido no Edital . Portanto, absolutamente inviável prazo tão curto para a entrega, sendo certo, que da forma como estabelecido, acabar por oportunizar a participação no certame apenas daquelas empresas que mantém esses produtos em estoque, podendo até o pregão ser deserto por falta de empresas interessadas ou comparecer 1(uma) empresa, já que o prazo de entrega deve ser cumprido, frustrando assim o Princípio da Competitividade. Destaca-se que a proteção dos interesses da coletividade deve sempre nortear os atos da Administração Pública, para tanto, a legislação pátria determinou uma série de princípios que devem obrigatoriamente pautar seus atos, não havendo discricionariedade quanto a sua aplicação e sim um dever de observância dos mesmos. Ainda, é imperioso frisar que a licitação deve buscar o maior número de participantes, estimulando a concorrência, vez que a Administração só tem a ganhar ao receber diversas propostas, de onde certamente surgirá aquela mais interessante e vantajosa para o erário e, indiretamente, para toda a coletividade. Assim, tal disposição contraria claramente o ordenamento pátrio, isso porque, conforme amplamente demonstrado, tais condições restritivas da competitividade acabam por provocar, mesmo que indiretamente, uma majoração nos valores das propostas a serem apresentadas, haja vista que as empresas que atuam no segmento possuem conhecimento de quais empresas são seus possíveis concorrentes para a entrega nos moldes, exigências e prazos estabelecido Ainda, destaca-se que tais condições restritivas da competitividade acabam por provocar, mesmo que indiretamente, uma majoração nos valores das propostas a serem apresentada, haja vista que as empresas que atuam no segmento possuem conhecimento de quais são seus possíveis concorrentes para a entrega nos moldes, exigências e prazos estabelecidos , tendo ciência de que serão poucos e quais os valores por eles praticados. Uma flexibilização maior no prazo para a entrega dos produtos viabilizaria a participação de várias empresas que possuem condições de fornecer o objeto do certame com as mesma qualidade e preços mais acessíveis para a Administração, mas que necessitam de um prazo maior para entrega do produto. Pelo exposto, entendemos necessária a alteração do prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, sendo este tempo hábil para que as empresas licitantes consigam entregar os produtos requeridos, sem que haja a necessidade de prorrogação do prazo, que trará apenas benefícios para a Administração. Agradecemos e aguardamos breve resposta.

Resposta:

Prezado interessado, segue resposta do setor técnico: o prazo de entrega deverá ser de até 30 dias corridos, conforme item 6 do edital.

Nome: ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA

Esclarecimento:

Ilustre Pregoeiro (a), segue algumas solicitações de esclarecimentos; 1. AMOSTRAS O Edital informa em relação ao PRAZO DE ENTREGA DA AMOSTRA que: "20.16. O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar amostra do produto ofertado pelo licitante vencedor, para verificação de sua conformidade com as especificações exigidas neste Edital. 20.16.1. A(s) amostra(s) devem ser apresentadas em embalagem original, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação do(a) Pregoeiro(a), em envelope lacrado, constando identificação do licitante, nº do Processo Licitatório, nº do Pregão e do lote/item, devendo ser protocolizado na sala de Licitação." Tendo em vista que o prazo de 48 (quarenta e oito) horas se mostra extremamente exíguo para a entrega dos produtos, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para entrega das amostras o prazo de no mínimo 15 (quinze) dias úteis. Nosso entendimento esta correto? 2. DIVERGÊNCIA NO PRAZO DE ENTREGA: - Senhor Pregoeiro, há divergências em relação ao prazo de entrega dos equipamentos: TR: 30 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de fornecimento. Minuta da Ata: 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pelo detentor da Ata. Nesse sentido, considerando que as normas disciplinadoras da licitação devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação, entendemos que o prazo a ser considerado será o de 30 dias, sendo este o maior prazo e garantia de que o produto será entregue em tempo hábil, correto?

Nome: CAMILA GUEDES PENTEADO

Esclarecimento:

Esclarecimento com relação ao item 5 Nobreak 2200va O órgão solicita : Monovolt com entrada e saída 220V~ (sufixo S). Deverá ser bivolt automático de entrada (115/127V~ ou 220V~) com saída 115V~ (sufixo Bi). Logo é nos dado duas opções, neste caso poderemos estar ofertando um nobreak que atenda todas as especificações e que seja Bivolt 115/220 na entrada e mono 115v na saída ?

Nome: Crysthofer Pyl Cury

Esclarecimento:

A) "20.16.1. A(s) amostra(s) devem ser apresentadas em embalagem original, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação do(a) Pregoeiro(a), em envelope lacrado, constando identificação do licitante, nº do Processo Licitatório, nº do Pregão e do lote/item, devendo ser protocolizado na sala de Licitação." Prezados Senhores, Referimo-nos ao Pregão Eletrônico nº 060/2023 promovido pelo município de Sabará - MG, e, especificamente, à exigência contida no item 20.16.1 do edital que determina a apresentação de amostras em um prazo máximo de 48 horas após solicitação do(a) Pregoeiro(a). Baseando-se na Lei nº 8.666/93, no Art. 3º, é estabelecido que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Desta forma, a exigência de apresentação de amostras em um prazo tão exíguo pode comprometer o alcance destes objetivos, na medida em que restringe a competitividade ao favorecer apenas licitantes que possam atender a este curto prazo em detrimento de outros que, por diversas razões logísticas ou operacionais, necessitem de um prazo mais extenso. Neste sentido, solicitamos a revisão do referido prazo, considerando a alteração para, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis. Tal modificação permitiria que mais empresas participassem do certame e oferecessem propostas mais vantajosas para a administração pública, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei nº 8.666/93. Agradecemos a atenção e aguardamos retorno.

Nome: Crysthofer Pyl Cury

Nome: Priscila Félix Barbosa

Resposta:

Prezado interessado, segue resposta do setor técnico: A amostra será exigida somente se os catálogos, certificações, declarações e exigências requeridas não suficiente para a comprovação técnica. O Prazo de entrega poderá ser dilatado, desde que devidamente justificado.

Nome: Priscila Félix Barbosa

Resposta:

Prezado interessado, segue resposta conforme setor técnico: Sim será aceito.

Nome: Priscila Félix Barbosa

Resposta:

Prezado, segue resposta do setor técnico: A amostra será exigida somente se os catálogos, certificações, declarações e exigências requeridas não suficiente para a comprovação técnica. O Prazo de entrega poderá ser dilatado, desde que devidamente justificado.

Nome: Priscila Félix Barbosa

Esclarecimento:

B) "Microprocessador (com dissipador e cooler adequados) com frequência mínima de 2.4GHz, cache mínimo de 8MB, com arquitetura mínima de 4 cores/8 threads; - "Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll") e resolução mínima de 3000dpi, ppp;" http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; - O processador deverá ser no mínimo da última geração do ano correspondente à data do pregão;" Como não existe processador "dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll") e resolução mínima de 3000dpi, ppp;" http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;" entendemos que isso foi apenas um erro de digitação e será suprimido.

Resposta:

Prezado, segue resposta do setor técnico: está correto o entendimento, contudo o equipamento deve ser fornecido com mouse nas características descritas.

Nome: Crysthofer Pyl Cury

Esclarecimento:

C) "Microprocessador (com dissipador e cooler adequados) com frequência mínima de 2.4GHz, cache mínimo de 8MB, com arquitetura mínima de 4 cores/8 threads; - O processador deverá ser no mínimo da última geração do ano correspondente à data do pregão;" Percebemos que o processador em questão, apesar de atender aos requisitos técnicos, não está alinhado com o ano vigente, conforme mencionado: "deverá ser no mínimo da última geração do ano correspondente à data do pregão". Embasando-me na Lei 8.666/93, que estabelece normas sobre licitações e contratos, é imprescindível que os editais sejam claros, objetivos e estejam em conformidade com a realidade vigente para evitar direcionamentos e garantir a ampla competitividade. A descrição fornecida no edital parece se referir claramente ao processador i5 1135g7. Entretanto, considerando a possível morosidade da burocracia pública, compreende-se que o edital pode ter sido publicado com um descompasso temporal. Isso poderia levar à exclusão de soluções mais recentes e possivelmente melhores, como o processador i3 1215u, que por ser de nova geração, possui uma pontuação de desempenho muito superior, conforme apontado no site especializado https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php: <https://www.cpubenchmark.net/compare/3830vs4754/Intel-i5-1135G7-vs-Intel-i3-1215U> Assim sendo, para manter a transparência e garantir o melhor custo-benefício para a administração pública, sugere-se uma retificação no edital, permitindo a participação de propostas que contemplem tanto o processador i5 1135g7 quanto o i3 1215u ou outros que estejam em conformidade com a geração atual. Dessa forma, estaríamos agindo em conformidade com o artigo 3º da Lei 8.666/93, que preconiza que as licitações têm como objetivo garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, gentileza esclarecer e fundamentar.

Nome: Priscila Félix Barbosa

Resposta:

Prezado, segue resposta do setor técnico: Não está correto, será mantida as características mínimas exigidas discriminadas no edital.

Nome: Crysthofer Pyl Cury

Nome: Priscila Félix Barbosa

Esclarecimento:

D) "O equipamento possui BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento." "O fabricante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Estado de Minas Gerais. O documento deve estar incluso na proposta técnica." "- Documento do fabricante informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento ofertado;" "A proponente deverá apresentar documento do fabricante, específica para este processo licitatório, em papel timbrado, declarando que a mesma possui credenciamento do fabricante para fornecimento do produto." A exigência de atestado ou declaração do fabricante é demais severa e restringe a participação, o que gera a violação dos princípios da ampla competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa a Administração, conforme entendimento do TCU Decisão 486/2000 e Acórdãos 808/2003, 1670/2003, 1676/2005, 423/2007, 539/2007, 1729/2008, 2056/2008, do Plenário; 2404/2009, da 2ª Câmara, 847/2012 Plenário, Acórdão nº 1.350/2015 - Plenário TCU e mais recentemente o Acórdão 224/2020 também do TCU, somente sendo cabível em casos excepcionais, devidamente justificados no seio do processo. Ainda, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, tal exigência seria inócua em face do art. 18 do CDC, que estabelece a responsabilidade solidária do fabricante e do fornecedor de produtos. Assim entendemos que qualquer documento comprobatório do fabricante ou uma simples declaração do preponente será suficiente para atender a referida exigência. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, gentileza esclarecer e fundamentar.

Nome: Crysthofer Pyl Cury

Resposta:

Prezado, segue resposta do setor técnico: Conforme se depreende da leitura dos subitens, trata-se de documentação exigida para comprovação de que a licitante se enquadra como parceiro oficial da fabricante do produto ofertado pela mesma, estando assim habilitada pelo mesmo a comercializar os itens, sua garantia e suporte nacional, comprovação de atendimento técnico da fonte alimentação ofertada, sendo assim diminuindo riscos do contratante. A exigência se justifica e atendimento a necessidade técnica em captar fornecedores capazes de atender a Prefeitura Municipal de Sabará tecnicamente com suporte, garantia e atualizações, e que este possa ser notificada em caso de descumprimento por parte da licitante. ACÓRDÃO 1890/2010 - PLENÁRIO Sumário: REPRESENTAÇÃO. SUPOSTA RESTRIÇÃO AO CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME LICITATÓRIO. SOLICITAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. NEGATIVA DE CONCESSÃO DA CAUTELAR PLEITEADA. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. (...) Voto: (...) 15. Não há como negar que a Administração, atentando especialmente para o interesse coletivo, tem o poder-dever de exigir em suas contratações os requisitos considerados indispensáveis à boa e regular execução do objeto que constituirá encargo da futura contratada. (...) 17. De mais a mais, o princípio que refuta a restrição ao caráter competitivo não é absoluto, representando essencialmente a expressão sintetizada de uma orientação vista em caráter de generalidade. 18. Aliás, ao interpretar a norma que veda a imposição de restrições ao caráter competitivo nos atos de convocação (art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993), Marçal Justen Filho sustenta que "o dispositivo não significa vedação a cláusulas restritivas da participação", ponderando que ele "não impede a previsão de exigências rigorosas, nem impossibilita exigências que apenas possam ser cumpridas por específicas pessoas" (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 3ª ed. Aide Editora, 1994, p. 36).

Nome: Priscila Félix Barbosa

Esclarecimento:

E) Todos os itens exigem equipamentos da MARCA DELL Prezado Senhor(a), Referimo-nos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 060/2023, em que foi observado que todos os itens exigem equipamentos da MARCA DELL. Ressaltamos que a exigência de marca específica contraria os preceitos da Lei nº 8.666/93, a qual regula as licitações e contratos administrativos. Conforme estabelecido em seu Art. 7º, § 5º: “§ 5º É vedado incluir no objeto da licitação especificações exclusivas que tenham por finalidade o direcionamento da contratação.” Este dispositivo evidencia a intenção do legislador em evitar direcionamentos de marca ou quaisquer especificações que limitariam a ampla competição, garantindo assim a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Assim sendo, entendemos que a exigência da marca DELL para todos os itens se configura como um direcionamento indevido, o que pode comprometer a lisura do certame. Com isso, solicitamos a reconsideração deste critério, permitindo que outras marcas, que atendam às especificações técnicas e qualitativas necessárias, possam participar do processo licitatório. Aguardamos uma resposta formal da Comissão de Licitação quanto a este apontamento, confiantes de que a exigência em questão será suprimida, garantindo assim a conformidade com a legislação e os princípios norteadores da Administração Pública.

Resposta:

Prezado, segue resposta do setor técnico: O estudo que fundamenta a padronização do parque tecnológico da Prefeitura Municipal de Sabará, parte dos seguintes princípios: 1) Economicidade: Foi realizada pesquisa de mercado entre várias empresas e fabricantes buscando-se alcançar o menor valor médio dos equipamentos, e ainda baseando em outros processos licitatórios com objetos similares. 2) Índice de devolução de mercadoria: Do parque existente do mencionado fabricante, este não há registro de devolução de mercadoria seja por defeito de fabricante ou pós uso. 3) Tempo de atendimento e solução de problemas: Possuem baixo registro de detecção de problemas, e quando existentes possuem baixo tempo de resposta e resolução sem a paralização significativa do posto de trabalho. 4) Suporte Técnico e garantia: Possuem vários meios de comunicação website, Chat, suporte Técnico 0800, atualização de firmware, fórum de debate a nível mundial, gerencia várias ocorrências de suporte, etiqueta e número de identificação único. 5) atende a todas as normas técnicas brasileiras e internacionais. 6) possui durabilidade e longevidade de atividades de uso dos funcionários da Prefeitura Municipal de Sabará. Seguindo as atividades realizadas com a utilização dos equipamentos do fabricante Dell observou-se os seguintes benefícios que justificam a manutenção da padronização. 7) As últimas licitações onde exigimos computadores de primeira linha, os fornecedores entregaram equipamentos Dell, ou seja, os serviços, usuários, setor de manutenção já estão totalmente adaptados ao tipo de equipamento, dada facilidade de uso, durabilidade e adaptação à nossa realidade Redução de custos, Maior facilidade de administrar os recursos de TI, Maior rapidez na solução de problemas, Diminuição das paralizações, Redução das perdas na execução das atividades, Aumento da transparência nos processos, Diminuição das interfaces entre sistemas; Portanto, das as devidas justificativas, e com o amparo da legislação que permeia a matéria, esta gerencia de tecnologia da informação da Prefeitura Municipal de Sabará, opta, por manter a contratação por padronização.

Nome: Crysthofer Pyl Cury

Esclarecimento:

F) "Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 90W, com certificação Energy Star, comprovado através do site www.energystar.gov;" Tal certificado é emitido pela agência governamental americana EPA (US Environmental Protection Agency). Em 01 de janeiro de 2011 houve uma alteração nas regras para obtenção do certificado EPA Energy Star (http://www.energystar.gov/index.cfm?c=partners.intl_implementation), sendo que somente microcomputadores comercializados em países associados à EPA Energy Star podem ser submetidos à certificação. Isto se comprova através do link https://energystar.zendesk.com/hc/en-us/articles/212110157?input_string=obten%C3%A7%C3%A3o+selo+energy+star+pa%C3%ADses+latino. Ainda, informa que o fabricante que não venda seus produtos no mercado americano poderá obter o selo através de países parceiros. Em consulta ao referido link apenas Canadá, Japão, Suíça e Taiwan possuem acordo para promover produtos certificados pela ENERGY STAR. Deste modo o Brasil, ou qualquer outro país da América Latina não é associado. Portanto, os equipamentos comercializados exclusivamente no Brasil não são passíveis de obterem esta certificação. Apenas marcas como HP, Lenovo e Dell são comercializadas nos países que são associados à EPA Energy Star, estando listadas no site www.energystar.gov. No Brasil, a Portaria de n.º 170, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, aprovada no dia 10 de abril de 2012, em vigor atualmente, contempla o consumo de energia certificado por instituições credenciadas pelo INMETRO que atesta tal requisito para bens de Informática (EnergyStar). Ainda, informa o INMETRO que seu processo de certificação para Eficiência Energética para microcomputadores é baseado no Energy Star. Portanto, a maneira de comprovar a eficiência energética (Energy Star) para os bens de Informática comercializados exclusivamente no Brasil é através da Portaria de n.º 170, que além da eficiência energética, atesta conformidade com os parâmetros da Energy Star e inclui segurança ao usuário e compatibilidade eletromagnética. Ou seja, todos os equipamentos de informática comercializados exclusivamente no Brasil estarão impedidos de participar do presente certame. Importante pontuar que diversos Órgãos aceitam a Portaria 170 INMETRO como substituta da certificação Energy Star, posto as equivalências. Esse é o entendimento do TCE-SP em voto relacionado ao Processo nº TC-000386.989.13-1. Além do mais, é de amplo conhecimento, o INMETRO e a Environmental Protection Agency (EPA) possuem Acordo de Reconhecimento Mútuo, ou seja, as certificações emitidas pela EPA são aceitas como equivalentes às emitidas pelo INMETRO, e vice-versa. Tal fato pode ser constatado através de consulta ao link <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/aceso-a-informacao/perguntasfrequentes/acreditacao/qual-a-definicao-do-reconhecimento-mutuo-entre-laboratorios> onde constam os Acordos de Reconhecimentos celebrados pelo INMETRO. Diante do exposto acima, entendemos que seroa aceita a Portaria 170 INMETRO, para comprovar o atendimento ao Energy Star. Está correto nosso entendimento?

Nome: Priscila Félix Barbosa

Resposta:

Prezado, segue resposta do setor técnico: será aceita Portaria de n.º 170, devidamente comprovada com o modelo do equipamento ofertado.

Nome: Crysthofer Pyl Cury

Nome: Priscila Félix Barbosa

Esclarecimento:

G) "1 Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado (ODM), não sendo aceito OEM nem personalizações"; Antes, importante esclarecer o significado de equipamentos OEM, para posteriormente comprovarmos que tal exigência deve ser retirada do corpo do edital, posto que constitui clara cláusula restritiva. OEM (Original Equipment Manufacturer), traduzido para o português significa "Fabricante Original do Equipamento", ou seja, são componentes produzidos especialmente para "montadoras" de equipamentos de informática, não sendo equipamentos de livre comercialização. Ou seja, são destinados a fabricantes, e não diretamente ao consumidor final. Na prática, equipamentos OEM são idênticos àqueles destinados ao consumidor comum, não sendo de qualidade inferior. São os mesmos componentes, porém vendidos em embalagens genéricas e não aquelas a qual nos habitamos a encontrar em lojas do ramo. Atualmente, a fabricação de equipamentos de informática em regime OEM é amplamente adotada por vários fabricantes. O motivo para a ampla utilização é que os atuais fabricantes não necessitam de um projeto para determinado componente, como monitor ou processador, cabendo apenas à compra de quem já produza, não necessitando de grande investimento para isso. Ao não aceitar equipamentos em regime de OEM, afasta o Órgão a participação de grandes empresas nacionais, assim como fabricantes renomados de monitores, entre eles, LG, AOC e SAMSUNG. A restrição ao incluir determinada cláusula é evidente, pois apenas três fabricantes terão condições de participação, DELL, Lenovo e HP. O artigo 3º, § 1º, inciso I da Lei 8666/93 expressamente veda ao agente público "admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, (...) ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato (...). Ora, clara a restrição à competitividade, desnecessária a inclusão de não aceitação em regime OEM. Quanto à garantia, os monitores OEM por possuírem a logomarca do fabricante, em nada a alteram, apenas se confirma que o fabricante é o responsável legal pelo produto. No caso de contratação de garantia on site, a referida peça estará também coberta, caso seja essa a preocupação desta Municipalidade. Além da restrição a competitividade, a redução do número de participantes será decisiva para obtenção de valor superior ao pretendido. Com isso, a proposta mais bem colocada não será a mais vantajosa a Administração. A Seleção da proposta mais Vantajosa a Administração é princípio expressamente disposto no artigo 3º, caput, da Lei 8666/93: "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos". Novamente, entendemos que a exigência aqui debatida em nada acrescenta a este processo licitatório, uma vez que existem no mercado monitores em regime de OEM capazes de atenderem totalmente as condições estabelecidas no instrumento convocatório. Também, ao permitir maior participação, em muito reduzirão os custos da execução do contrato, com queda drástica no orçamento municipal. Desta forma, necessário se faz a alteração da especificação técnica apontada nesta peça, pois, da forma como está, há claro direcionamento, viciando completamente este processo licitatório.

Nome: JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR

Resposta:

Prezado, conforme setor técnico, segue resposta: Conforme pode ser observado na literatura existem dois padrões de fabricação para monitores utilizados pelo mercado: - ODM: onde o dono da marca cria o projeto do monitor e terceiriza apenas a produção deste (assim como feito por praticamente todos os fabricantes para componentes como placa mãe). Desta forma ele detém a propriedade intelectual e pode corrigir eventuais falhas com maior agilidade. Além disso o ciclo de vida do monitor é gerido pelo dono da marca. Estes monitores são vistos pelo mercado como pertencentes ao próprio fabricante. - OEM: O dono da marca vai ao mercado em busca de modelos de monitores de outras marcas e pede apenas para colocar sua marca naquele determinado modelo. Neste caso o dono da marca não gere o ciclo de vida do produto e não possui propriedade intelectual sobre o mesmo, o que traz riscos à administração pública. Sendo assim, não serão aceitos monitores em regime de OEM. Estão sendo adquiridos desktops, monitores, teclado e mouse e por questões de compatibilidade e garantia, além de eficiência em casos de necessidade de suporte. Desta forma os monitores deverão ser do mesmo fabricante do desktop.

Nome: Priscila Félix Barbosa

Esclarecimento:

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo: Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão: a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento. b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows. Esta medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Dessa forma, entendemos que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, atende plenamente às necessidades deste órgão bem como dos usuários do equipamento, sendo portanto, suficiente para atendimento à especificação de mídias para reinstalação. Nosso entendimento está correto? Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de Tecnologia ou Informática, para manutenção dos equipamentos, entendemos que podemos fornecer 05 (cinco) mídias para cada lote adquirido, ou 01 (uma) mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 05 (cinco) unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 – No quesito AMOSTRA: 20.16.1. A(s) amostra(s) devem ser apresentadas em embalagem original, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação do(a) Pregoeiro(a), em envelope lacrado, constando identificação do licitante, nº do Processo Licitatório, nº do Pregão e do lote/item, devendo ser protocolizado na sala de Licitação. O enunciado acima menciona prazo para apresentar amostras, contudo o prazo de apresentação de 48 (quarenta e oito) horas insuficiente. Ponderando que os equipamentos a serem ofertados necessitam ter a sua configuração baseada nas exigências constantes em cada procedimento licitatório, e levando-se em conta a demora no transporte destes produtos, uma vez que na maioria dos casos, a fábrica dos equipamentos não fica localizada no mesmo Estado onde as amostras devido em ser entregues, entendemos que o prazo de entrega possa ser fixado em 07 (sete) dias úteis. Nosso entendimento está correto? Pergunta 03 – No quesito PRAZO DE ENTREGA, o Edital determina o seguinte: ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES COMERCIAIS 6- PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de fornecimento. ANEXO II - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 5 - Do prazo para entrega dos produtos I - Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecedor pelo detentor da Ata. O EDITAL INFORMA 2 (DOIS) PRAZOS DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS. QUAL DOS PRAZOS DEVO CONSIDERAR? SENDO O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, SEGUE QUESTIONAMENTO ABAIXO: Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em 45 (quarenta e cinco) dias desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possui todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 5 (cinco) dias úteis, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 45 (quarenta e cinco) dias. Pergunta 04 – No quesito ENDEREÇO PARA ENTREGA: O edital não informa o endereço para entrega dos equipamentos. Podem nós informar? Pergunta 05 – Quanto à exigência por declaração do fabricante com Tradução Juramentada, o Edital assim estabelece: 7.6.8. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas. Entende-se que este respeitável órgão considerará como válida e aceitável declaração do fabricante com tradução simples para língua portuguesa, sem a necessidade de ser realizada tradução juramentada. Nosso entendimento está correto? Pergunta 06 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS: Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)? Pergunta 07 - No quesito da Nota Fiscal? O atual processo licita, junto ao item 10, os componentes CPU, monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Diante disso e considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Prezado interessado, conforme setor técnico, seguem respostas: Pergunta 1) Está correto o entendimento. Pergunta 2) A amostra será exigida somente se os catálogos, certificações, declarações e exigências requeridas não suficiente para a comprovação técnica. Pergunta 3) o prazo de entrega deverá ser de até 30 dias corridos, conforme item 6 do edital. Pergunta 4) Almoarifado Central da Prefeitura, no seguinte endereço: Rua Comendador Viana, 119, Centro, /Sabará/MG. A entrega deverá ser previamente agendada com antecedência mínima de 24 horas, pelo telefone 31 3672-7688. Pergunta 5) documentações, catálogos técnicos e certificações internacionais de conhecimento notável, como exemplo, IEC, uefi, iso, epeat, epa, benchmark, entre outros de entendimento técnico inequívoco, serão aceitos em idioma inglês. Pergunta 6) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, conforme edital. Pergunta 7) Não está correto o entendimento.

Nome: Luiz Gustavo Santos Pereira

Nome: Priscila Félix Barbosa

| | |
|---|---|
| <p>Esclarecimento: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ – MG A/C: Comissão de Licitação REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023 Prezado Sr. Pregoeiro, A empresa DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº 10.918.347/0002-52, sediada em Cariacica /ES, especializada no fornecimento de produtos de informática, revenda autorizada de alguns dos maiores fabricantes mundiais como a Epson, Kodak Alaris, Fujitsu, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 7892/2013, mui respeitosamente, vem solicitar os seguintes pedidos de esclarecimentos: Conforme os itens abaixo discriminados, do referido edital de nº 60/2023, o prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o ato convocatório é de 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública 18/08/2023, sendo a data limite em 14/08/2023. Indubitável então que a presente solicitação de esclarecimentos é tempestiva. Solicitacao de Esclarecimentos DG ES.pdf</p> | <p>Resposta: Conforme documento anexo. Resposta ao esclarecimento.pdf</p> |
| <p>Nome: JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR</p> <p>Esclarecimento: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ – MG A/C: Comissão de Licitação REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023 Prezado Sr. Pregoeiro, A empresa Daten tecnologia Ltda, CNPJ Nº 04.602.789/0001-01, tempestivamente, apresenta o questionamento a seguir: Considerando: A imprescindibilidade do pleno funcionamento do processo de restauração do sistema operacional ao seu estado de fornecimento; A importância e necessidade de plena compatibilidade dos drivers e instalações de softwares disponíveis no site do fabricante com o sistema operacional instalado nos equipamentos; A comercialização de licenças de sistema operacional Microsoft Windows 10 e 11 Professional no mercado, em larga oferta, e nas mais variadas condições; Que a prática do uso de software pirata ou conteúdo não legalizado, é um crime previsto na Lei 9.609 / 1998 que protege a propriedade intelectual no Brasil e prevê multa de até 10 vezes o valor original por licença do software. Há ainda outros processos administrativos e judiciais que podem ser movidos contra o usuário do software e conteúdo não legalizado, incluindo as penalizações previstas Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)- nº 13.709/2018. Entendemos que os equipamentos deverão conter licenças originais do sistema operacional Microsoft Windows 10 ou 11 Professional 64 bits instaladas de fábrica pelo próprio fabricante dos computadores. Para garantia de que os equipamentos serão fornecidos com licenças oficiais do sistema operacional exigido, originais de fábrica, entendemos que deverão ser realizadas diligências diretamente à Microsoft e ao fabricante dos equipamentos. Nosso entendimento está correto? Desde já, em caso de adjudicação do item para outro licitante, esta empresa manifesta o interesse de acompanhar a entrega dos equipamentos para verificação das licenças do sistema operacional instalado nos equipamentos.</p> | <p>Nome: Priscila Félix Barbosa</p> <p>Resposta: Prezado, segue resposta do setor técnico: A conferência e a verificação do equipamento entregue pela empresa vencedora será feita de forma minuciosa, observado todas as exigências do edital, podendo inclusive serem feitas diligências aos fabricante de hardware e software.</p> |
| <p>Nome: FRANCIS MICHEL DO NASCIMENTO</p> <p>Impugnação: Sr Pregoeiro, vimos tempestiva e mui respeitosamente apresentar pedido de impugnação ao presente edital de licitação. Impugnação ao Edital de Licitação Sabará.pdf</p> | <p>Nome: Priscila Félix Barbosa</p> <p>Resposta: Conforme documento anexo. DECISÃO DAS IMPUGNAÇÕES.pdf</p> |
| <p>Nome: JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR</p> <p>Impugnação: Boa tarde, prezados(as)! Segue em anexo IMPUGNAÇÃO. IMPUGNAÇÃO.pdf</p> | <p>Nome: Priscila Félix Barbosa</p> <p>Resposta: Conforme documento anexo. DECISÃO DAS IMPUGNAÇÕES.pdf</p> |
| <p>Nome: JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR</p> | <p>Nome: Priscila Félix Barbosa</p> |

| | |
|--|---|
| <p>Esclarecimento: Prezado(a), segue solicitação de esclarecimento quanto a amostra. 1. AMOSTRAS o edital informa em relação ao PRAZO DE ENTREGA DA AMOSTRA: “20.16. O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar amostra do produto ofertado pelo licitante vencedor, para verificação de sua conformidade com as especificações exigidas neste Edital. 20.16.1. A(s) amostra(s) devem ser apresentadas em embalagem original, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação do(a) Pregoeiro(a), em envelope lacrado, constando identificação do licitante, nº do Processo Licitatório, nº do Pregão e do lote/item, devendo ser protocolizado na sala de Licitação.” Tendo em vista que o prazo de 48 (quarenta e oito) horas se mostra extremamente exíguo para a entrega dos produtos, posto que participam do pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para entrega das amostras o prazo de no mínimo 10 (dez) dias úteis. Nosso entendimento está correto?</p> | <p>Resposta: Prezado, segue resposta do setor técnico: A amostra será exigida somente se os catálogos, certificações, declarações e exigências requeridas não suficiente para a comprovação técnica.</p> |
| <p>Nome: RENATO GOMES FERREIRA</p> <p>Impugnação: Bom dia! Sr. Pregoeiro, Vimos respeitosamente apresentar em anexo nosso pedido de IMPUGNAÇÃO. Impugnação Drive A - PREF. SABARA.pdf</p> | <p>Nome: Priscila Félix Barbosa</p> <p>Resposta: Conforme documento anexo. DECISÃO DAS IMPUGNAÇÕES.pdf</p> |
| <p>Nome: JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR</p> <p>Impugnação: Sr. Pregoeiro, apresentamos em anexo nossa IMPUGNAÇÃO. IMPUGNAÇÃO - EPEAT - SABARÁ.pdf</p> | <p>Nome: Priscila Félix Barbosa</p> <p>Resposta: Conforme documento anexo. DECISÃO DAS IMPUGNAÇÕES.pdf</p> |
| <p>Nome: Leonardo Henrique Viera Speziali</p> <p>Esclarecimento: Pedido de esclarecimentos Item 02 - Notebooks - - 01 (um) leitor de cartão de memória micro SD integrado ao gabinete; Senhor pregoeiro, em análise a exigência acima, esclarecemos que com os armazenamentos em nuvem e as portas USB 3.2 supavelozes os leitores de cartões de memória se tornaram obsoletos em desuso, por isso nossos equipamentos possuem as portas USB 3.2, assim entendemos que entregando nossos equipamentos com as portas USB 3.2 em substituição ao leitor de cartão de memória micro SD integrado estaremos atendendo as necessidades do órgão, está correto nosso entendimento? Ou caso não esteja, poderemos entregar o leitor de cartão de memória micro SD integrado via conexão USB 3.2?</p> | <p>Nome: Priscila Félix Barbosa</p> <p>Resposta: Prezado, segue resposta do setor técnico: está correto o entendimento.</p> |
| <p>Nome: Crysthofer Pyl Cury</p> | <p>Nome: Priscila Félix Barbosa</p> |

Esclarecimento:

Questionamento referente ao Pregão Eletrônico nº 060/2023 do Município de Sabará - MG: Prezada Comissão de Licitação, Em referência ao edital mencionado, venho, em nome da empresa que representa a marca DELL, apresentar questionamento sobre o critério estabelecido para apresentação de lista de assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Estado de Minas Gerais. Com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 3º, destaco o princípio da isonomia, onde estabelece que a Administração não pode estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras. Nesse sentido, a DELL, como uma empresa internacional de renome, possui uma política única de atendimento e suporte técnico, que não se baseia em assistências técnicas locais credenciadas. Para garantia e suporte, todos os chamados devem ser abertos diretamente na página de suporte da DELL (<https://www.dell.com/support/home/pt-br>). Por meio deste portal, a DELL garante que o atendimento será providenciado conforme o tipo de garantia contratado no momento da compra do equipamento. Esta consulta sobre o formato de garantia contratado pode também ser realizada através da página de suporte supracitada. Dado este cenário, exigir uma lista de assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Estado de Minas Gerais da DELL seria um tratamento diferenciado que fere o princípio da isonomia presente na Lei nº 8.666/93. Desta forma, é imperativo que se entenda que o método de atendimento e suporte técnico da DELL é padronizado globalmente e, conseqüentemente, deve ser aceito sem a necessidade de apresentação da lista de assistências técnicas credenciadas no Estado de Minas Gerais. Solicitamos, assim, a devida consideração desta comissão quanto ao método de atendimento técnico da DELL e a adequação do edital de acordo com os princípios estabelecidos na Lei 8.666/93.

Resposta:

Prezado interessado, conforme item 3.4 do Instrumento Convocatório, os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital deverão ser encaminhados ao Pregoeiro(a) até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. Portanto, sua solicitação encontra-se intempestiva.

Lote 1**LOTE 1****Fornecedor:** IDEA TECNOLOGIA LTDA**CNPJ/CPF** 24.575.752/0001-49**Data/hora de envio** 17/08/2023 21:12:41**Avaliação da proposta:** Classificado.**Descrição Comprador**

1 - ESTACAO DE TRABALHO MARCA DELL

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

ESTACAO DE TRABALHO MARCA DELL

500

UNIDADE

5.374,00

Marca: Dell**Fabricante:** Dell**Modelo:** Optiplex 3000M (Proc. I5-12500T)**Lote 2****LOTE 2****Fornecedor:** Digitaltech Soluções e Tecnologia**CNPJ/CPF** 35.651.342/0001-56**Data/hora de envio** 18/08/2023 08:53:58**Avaliação da proposta:** Classificado.**Descrição Comprador**

2 - NOTEBOOK MARCA DELL COM MALETA PARA TRANSPORTE.

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

NOTEBOOK MARCA DELL COM MALETA PARA TRANSPORTE.

150

UNIDADE

4.200,00

Marca: DELL**Fabricante:** DELL**Modelo:** NOTEBOOK DELL CORE I3**Lote 3****LOTE 3****Fornecedor:** VSP SOLUTION LTDA**CNPJ/CPF** 43.394.697/0001-35

| | | | |
|---|-------------------|--|--------------------------------|
| Data/hora de envio 17/08/2023 20:15:57 | | Avaliação da proposta: Classificado. | |
| Descrição Comprador | | | |
| 3 - WORKSTATION MARCA DELL | | | |
| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
| WORKSTATION MARCA DELL | 50 | UNIDADE | 14.900,00 |
| Marca: Dell | | Fabricante: Dell Computadores do Brasil | Modelo: Precision T3660 |

| | | | |
|--|-------------------|---|-------------------------------|
| Lote 4 LOTE 4 | | | |
| Fornecedor: Digitaltech Soluções e Tecnologia | | CNPJ/CPF 35.651.342/0001-56 | |
| Data/hora de envio 18/08/2023 08:53:58 | | Avaliação da proposta: Classificado. | |
| Descrição Comprador | | | |
| 4 - SUITE DE APLICATIVO MICROSOFT OFFICE 2021 COM LICENCA VITALICIA INCLUINDO NO MINIMO PACOTES DE PROGRAMA WORD, EXCEL E POWERPOINT EM PORTUGUES. | | | |
| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
| SUITE DE APLICATIVO MICROSOFT OFFICE 2021 COM LICENCA VITALICIA INCLUINDO NO MINIMO PACOTES DE PROGRAMA WORD, EXCEL E POWERPOINT EM PORTUGUES. | 500 | UNIDADE | 220,00 |
| Marca: MICROSOFT | | Fabricante: MICROSOFT | Modelo: MICROSOFT 2021 |

| | | | |
|---|-------------------|---|---|
| Lote 5 LOTE 5 | | | |
| Fornecedor: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA | | CNPJ/CPF 49.329.140/0001-05 | |
| Data/hora de envio 15/08/2023 12:59:42 | | Avaliação da proposta: Classificado. | |
| Descrição Comprador | | | |
| 5 - NOBREAK 2.200 | | | |
| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
| NOBREAK 2.200 | 50 | UNIDADE | 1.593,33 |
| Marca: COLETEK PGII-2500VA-4BA10T | | Fabricante: COLETEK PGII-2500VA-4BA10T | Modelo: COLETEK PGII-2500VA-4BA10T |

| | | | |
|---|-------------------|---|--------------------------|
| Lote 6 LOTE 6 | | | |
| Fornecedor: UNION MAGAZINE LTDA | | CNPJ/CPF 46.883.353/0001-88 | |
| Data/hora de envio 18/08/2023 08:47:40 | | Avaliação da proposta: Classificado. | |
| Descrição Comprador | | | |
| 6 - MONITOR DA MARCA DELL 21,5 | | | |
| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
| MONITOR DA MARCA DELL 21,5 | 350 | UNIDADE | 1.196,00 |
| Marca: dell | | Fabricante: dell | Modelo: se2222h |

| | | | |
|-------------------------|--|--|--|
| Lote 7 LOTE 7 | | | |
|-------------------------|--|--|--|

| | | | |
|--|--------------------------|---|--------------------------|
| Fornecedor: Digitaltech Soluções e Tecnologia | | CNPJ/CPF 35.651.342/0001-56 | |
| Data/hora de envio 18/08/2023 08:53:58 | | Avaliação da proposta: Classificado. | |
| Descrição Comprador | | | |
| 7 - HD SSD 512 GB 2,5 NVME | | | |
| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
| HD SSD 512 GB 2,5 NVME | 150 | UNIDADE | 167,00 |
| Marca: ADATA | Fabricante: ADATA | Modelo: SSD 512 NVME | |

| Lances | | | | |
|---------------|--------------|--|-----------------------|---------------------|
| Lote | Etapa | Fornecedor | Valor do Lance | Data/Hora |
| Lote 1 | Aberta | INOVATECH LTDA 44.628.308/0001-51 | 8.499,00 | 18/08/2023 09:49:55 |
| Lote 1 | Aberta | VSP SOLUTION LTDA 43.394.697/0001-35 | 8.300,00 | 18/08/2023 09:50:19 |
| Lote 1 | Aberta | INOVATECH LTDA 44.628.308/0001-51 | 8.299,00 | 18/08/2023 09:51:09 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 8.298,00 | 18/08/2023 09:51:24 |
| Lote 1 | Aberta | INOVATECH LTDA 44.628.308/0001-51 | 8.297,00 | 18/08/2023 09:51:50 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 8.200,00 | 18/08/2023 09:52:05 |
| Lote 1 | Aberta | INOVATECH LTDA 44.628.308/0001-51 | 8.199,00 | 18/08/2023 09:52:21 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 8.190,00 | 18/08/2023 09:52:27 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 8.198,00 | 18/08/2023 09:52:28 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 8.189,00 | 18/08/2023 09:52:41 |
| Lote 1 | Aberta | VSP SOLUTION LTDA 43.394.697/0001-35 | 8.000,00 | 18/08/2023 09:52:43 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 7.900,00 | 18/08/2023 09:52:57 |
| Lote 1 | Aberta | UNION MAGAZINE LTDA 46.883.353/0001-88 | 16.990,00 | 18/08/2023 09:53:16 |
| Lote 1 | Aberta | INOVATECH LTDA 44.628.308/0001-51 | 7.889,00 | 18/08/2023 09:53:33 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 7.800,00 | 18/08/2023 09:53:52 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 7.799,00 | 18/08/2023 09:54:04 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 7.700,00 | 18/08/2023 09:54:15 |
| Lote 1 | Aberta | VSP SOLUTION LTDA 43.394.697/0001-35 | 7.699,00 | 18/08/2023 09:54:47 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 7.698,00 | 18/08/2023 09:54:55 |

| | | | | |
|--------|--------|---|----------|---------------------|
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 7.650,00 | 18/08/2023 09:55:08 |
| Lote 1 | Aberta | VSP SOLUTION LTDA 43.394.697/0001-35 | 7.649,00 | 18/08/2023 09:55:52 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 7.600,00 | 18/08/2023 09:56:07 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 7.640,00 | 18/08/2023 09:56:09 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 7.500,00 | 18/08/2023 09:56:18 |
| Lote 1 | Aberta | VSP SOLUTION LTDA 43.394.697/0001-35 | 7.499,00 | 18/08/2023 09:56:31 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 7.490,00 | 18/08/2023 09:56:47 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 7.489,00 | 18/08/2023 09:56:56 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 7.200,00 | 18/08/2023 09:57:08 |
| Lote 1 | Aberta | VSP SOLUTION LTDA 43.394.697/0001-35 | 7.199,00 | 18/08/2023 09:57:35 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 7.198,00 | 18/08/2023 09:57:41 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 7.150,00 | 18/08/2023 09:57:47 |
| Lote 1 | Aberta | VSP SOLUTION LTDA 43.394.697/0001-35 | 7.149,00 | 18/08/2023 09:58:02 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 7.100,00 | 18/08/2023 09:58:09 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 7.099,00 | 18/08/2023 09:58:25 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 6.950,00 | 18/08/2023 09:58:38 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.800,00 | 18/08/2023 09:58:59 |
| Lote 1 | Aberta | VSP SOLUTION LTDA 43.394.697/0001-35 | 6.949,00 | 18/08/2023 09:59:02 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 6.790,00 | 18/08/2023 09:59:17 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.789,00 | 18/08/2023 09:59:26 |
| Lote 1 | Aberta | VSP SOLUTION LTDA 43.394.697/0001-35 | 6.788,00 | 18/08/2023 10:00:20 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.750,00 | 18/08/2023 10:00:24 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 6.700,00 | 18/08/2023 10:00:35 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.699,00 | 18/08/2023 10:01:09 |

| | | | | |
|--------|--------|---|----------|---------------------|
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 6.695,00 | 18/08/2023 10:01:23 |
| Lote 1 | Aberta | VSP SOLUTION LTDA 43.394.697/0001-35 | 6.698,00 | 18/08/2023 10:01:25 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.694,00 | 18/08/2023 10:01:43 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.690,00 | 18/08/2023 10:02:06 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 6.680,00 | 18/08/2023 10:02:14 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.679,00 | 18/08/2023 10:02:43 |
| Lote 1 | Aberta | VSP SOLUTION LTDA 43.394.697/0001-35 | 6.689,00 | 18/08/2023 10:02:45 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 6.678,00 | 18/08/2023 10:03:10 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.677,00 | 18/08/2023 10:03:38 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 6.670,00 | 18/08/2023 10:03:46 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.669,00 | 18/08/2023 10:04:02 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 6.659,00 | 18/08/2023 10:04:19 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.658,00 | 18/08/2023 10:04:40 |
| Lote 1 | Aberta | VSP SOLUTION LTDA 43.394.697/0001-35 | 6.657,00 | 18/08/2023 10:06:22 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.655,00 | 18/08/2023 10:06:50 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 6.654,00 | 18/08/2023 10:07:00 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.653,00 | 18/08/2023 10:07:24 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 6.650,00 | 18/08/2023 10:07:32 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.649,00 | 18/08/2023 10:08:20 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 6.648,00 | 18/08/2023 10:08:28 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.647,00 | 18/08/2023 10:08:42 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 6.645,00 | 18/08/2023 10:08:55 |
| Lote 1 | Aberta | VSP SOLUTION LTDA 43.394.697/0001-35 | 6.652,00 | 18/08/2023 10:09:08 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.644,00 | 18/08/2023 10:09:11 |

| | | | | |
|--------|--------|---|----------|---------------------|
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 6.643,00 | 18/08/2023 10:09:25 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.642,00 | 18/08/2023 10:09:50 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 6.640,00 | 18/08/2023 10:10:09 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.639,00 | 18/08/2023 10:11:15 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.635,00 | 18/08/2023 10:12:59 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.634,00 | 18/08/2023 10:13:20 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 6.630,00 | 18/08/2023 10:14:36 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.629,00 | 18/08/2023 10:14:49 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 6.625,00 | 18/08/2023 10:15:36 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.624,00 | 18/08/2023 10:16:11 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 6.620,00 | 18/08/2023 10:17:12 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.619,00 | 18/08/2023 10:17:38 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 6.615,00 | 18/08/2023 10:17:54 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.614,00 | 18/08/2023 10:18:31 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 6.610,00 | 18/08/2023 10:18:37 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.609,00 | 18/08/2023 10:19:04 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 6.608,00 | 18/08/2023 10:19:35 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.607,00 | 18/08/2023 10:19:56 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 6.605,00 | 18/08/2023 10:20:31 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.604,00 | 18/08/2023 10:20:48 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.600,00 | 18/08/2023 10:20:56 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.599,00 | 18/08/2023 10:21:17 |
| Lote 1 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 6.601,00 | 18/08/2023 10:21:58 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.595,00 | 18/08/2023 10:23:44 |

| | | | | |
|--------|--------|--|----------|---------------------|
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.594,00 | 18/08/2023 10:24:00 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.590,00 | 18/08/2023 10:25:46 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.589,00 | 18/08/2023 10:26:43 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.585,00 | 18/08/2023 10:28:34 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.584,00 | 18/08/2023 10:28:47 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.583,00 | 18/08/2023 10:29:01 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.582,00 | 18/08/2023 10:29:32 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.580,00 | 18/08/2023 10:29:36 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.579,00 | 18/08/2023 10:30:49 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.575,00 | 18/08/2023 10:30:51 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.574,00 | 18/08/2023 10:31:24 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.570,00 | 18/08/2023 10:31:33 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.569,00 | 18/08/2023 10:31:54 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.565,00 | 18/08/2023 10:32:10 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.564,00 | 18/08/2023 10:32:29 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.560,00 | 18/08/2023 10:32:32 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.559,00 | 18/08/2023 10:33:15 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.555,00 | 18/08/2023 10:33:23 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.554,00 | 18/08/2023 10:33:45 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.500,00 | 18/08/2023 10:33:54 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.499,00 | 18/08/2023 10:34:13 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.495,00 | 18/08/2023 10:34:18 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.494,00 | 18/08/2023 10:34:45 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.490,00 | 18/08/2023 10:34:56 |

| | | | | |
|--------|--------|--|----------|---------------------|
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.489,00 | 18/08/2023 10:35:13 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.450,00 | 18/08/2023 10:35:22 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.449,00 | 18/08/2023 10:35:35 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.430,00 | 18/08/2023 10:35:49 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.429,00 | 18/08/2023 10:36:07 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.420,00 | 18/08/2023 10:36:10 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.419,00 | 18/08/2023 10:36:40 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.400,00 | 18/08/2023 10:36:41 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.399,00 | 18/08/2023 10:37:05 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.395,00 | 18/08/2023 10:37:14 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.394,00 | 18/08/2023 10:37:24 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.390,00 | 18/08/2023 10:37:28 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.389,00 | 18/08/2023 10:37:59 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.385,00 | 18/08/2023 10:38:09 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.384,00 | 18/08/2023 10:38:39 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.380,00 | 18/08/2023 10:38:52 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.379,00 | 18/08/2023 10:39:15 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.375,00 | 18/08/2023 10:39:29 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.374,00 | 18/08/2023 10:39:49 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.350,00 | 18/08/2023 10:39:53 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.349,00 | 18/08/2023 10:40:27 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.345,00 | 18/08/2023 10:40:28 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.344,00 | 18/08/2023 10:41:00 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.340,00 | 18/08/2023 10:41:08 |

| | | | | |
|--------|-------------------|--|----------|---------------------|
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.339,00 | 18/08/2023 10:41:23 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.335,00 | 18/08/2023 10:41:36 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.334,00 | 18/08/2023 10:42:20 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.330,00 | 18/08/2023 10:42:22 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.329,00 | 18/08/2023 10:42:48 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.325,00 | 18/08/2023 10:42:55 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.324,00 | 18/08/2023 10:43:09 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.320,00 | 18/08/2023 10:43:27 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.319,00 | 18/08/2023 10:43:40 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.315,00 | 18/08/2023 10:43:46 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.314,00 | 18/08/2023 10:43:56 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.300,00 | 18/08/2023 10:44:07 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.299,00 | 18/08/2023 10:44:22 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.280,00 | 18/08/2023 10:44:36 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.279,00 | 18/08/2023 10:45:08 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.250,00 | 18/08/2023 10:45:11 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.249,00 | 18/08/2023 10:45:23 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.245,00 | 18/08/2023 10:45:33 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.244,00 | 18/08/2023 10:45:55 |
| Lote 1 | Aberta (Excluído) | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 3.240,00 | 18/08/2023 10:46:01 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.240,00 | 18/08/2023 10:46:44 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.239,00 | 18/08/2023 10:47:02 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.230,00 | 18/08/2023 10:47:13 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.229,00 | 18/08/2023 10:47:22 |

| | | | | |
|--------|--------|--|----------|---------------------|
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.225,00 | 18/08/2023 10:47:50 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.224,00 | 18/08/2023 10:48:03 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.220,00 | 18/08/2023 10:48:21 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.219,00 | 18/08/2023 10:48:53 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.215,00 | 18/08/2023 10:49:01 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.214,00 | 18/08/2023 10:49:34 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.210,00 | 18/08/2023 10:49:37 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.209,00 | 18/08/2023 10:50:07 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.205,00 | 18/08/2023 10:50:15 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.204,00 | 18/08/2023 10:50:26 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.200,00 | 18/08/2023 10:50:28 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.199,00 | 18/08/2023 10:50:54 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.190,00 | 18/08/2023 10:50:59 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.189,00 | 18/08/2023 10:51:24 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.185,00 | 18/08/2023 10:51:37 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.184,00 | 18/08/2023 10:52:07 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.180,00 | 18/08/2023 10:52:21 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.179,00 | 18/08/2023 10:52:37 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.150,00 | 18/08/2023 10:53:05 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.149,00 | 18/08/2023 10:53:18 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.145,00 | 18/08/2023 10:53:35 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.144,00 | 18/08/2023 10:53:52 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.100,00 | 18/08/2023 10:54:29 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.099,00 | 18/08/2023 10:55:07 |

| | | | | |
|--------|--------|--|----------|---------------------|
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.090,00 | 18/08/2023 10:55:17 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.089,00 | 18/08/2023 10:55:51 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.085,00 | 18/08/2023 10:55:56 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.084,00 | 18/08/2023 10:56:03 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.050,00 | 18/08/2023 10:56:18 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.049,00 | 18/08/2023 10:56:33 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.040,00 | 18/08/2023 10:56:36 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.039,00 | 18/08/2023 10:56:45 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.030,00 | 18/08/2023 10:57:01 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.029,00 | 18/08/2023 10:57:17 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.028,00 | 18/08/2023 10:57:23 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.027,00 | 18/08/2023 10:57:33 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.025,00 | 18/08/2023 10:57:38 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.024,00 | 18/08/2023 10:57:46 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.020,00 | 18/08/2023 10:57:47 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.019,00 | 18/08/2023 10:57:55 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.015,00 | 18/08/2023 10:57:56 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.014,00 | 18/08/2023 10:58:06 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.010,00 | 18/08/2023 10:58:07 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 6.009,00 | 18/08/2023 10:58:16 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.000,00 | 18/08/2023 10:58:22 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.999,00 | 18/08/2023 10:58:43 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.995,00 | 18/08/2023 10:58:47 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.994,00 | 18/08/2023 10:58:58 |

| | | | | |
|--------|--------|--|----------|---------------------|
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.990,00 | 18/08/2023 10:58:59 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.989,00 | 18/08/2023 10:59:18 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.985,00 | 18/08/2023 10:59:21 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.984,00 | 18/08/2023 10:59:29 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.980,00 | 18/08/2023 10:59:30 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.979,00 | 18/08/2023 10:59:54 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.975,00 | 18/08/2023 10:59:56 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.974,00 | 18/08/2023 11:00:36 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.970,00 | 18/08/2023 11:00:38 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.969,00 | 18/08/2023 11:01:40 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.965,00 | 18/08/2023 11:01:41 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.964,00 | 18/08/2023 11:01:52 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.960,00 | 18/08/2023 11:02:00 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.959,00 | 18/08/2023 11:02:13 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.955,00 | 18/08/2023 11:02:15 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.954,00 | 18/08/2023 11:02:29 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.900,00 | 18/08/2023 11:02:31 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.899,00 | 18/08/2023 11:02:46 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.895,00 | 18/08/2023 11:02:47 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.894,00 | 18/08/2023 11:03:15 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.850,00 | 18/08/2023 11:03:16 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.849,00 | 18/08/2023 11:03:42 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.800,00 | 18/08/2023 11:03:43 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.799,00 | 18/08/2023 11:04:19 |

| | | | | |
|--------|--------|--|----------|---------------------|
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.790,00 | 18/08/2023 11:04:22 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.789,00 | 18/08/2023 11:05:07 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.780,00 | 18/08/2023 11:05:08 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.779,00 | 18/08/2023 11:05:20 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.750,00 | 18/08/2023 11:05:21 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.749,00 | 18/08/2023 11:05:40 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.745,00 | 18/08/2023 11:05:41 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.744,00 | 18/08/2023 11:06:05 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.740,00 | 18/08/2023 11:06:10 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.739,00 | 18/08/2023 11:06:34 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.710,00 | 18/08/2023 11:06:36 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.709,00 | 18/08/2023 11:07:10 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.705,00 | 18/08/2023 11:07:12 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.704,00 | 18/08/2023 11:07:27 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.700,00 | 18/08/2023 11:07:35 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.699,00 | 18/08/2023 11:07:46 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.695,00 | 18/08/2023 11:07:51 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.694,00 | 18/08/2023 11:08:13 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.690,00 | 18/08/2023 11:08:24 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.689,00 | 18/08/2023 11:08:52 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.680,00 | 18/08/2023 11:08:54 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.679,00 | 18/08/2023 11:09:09 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.650,00 | 18/08/2023 11:09:24 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.649,00 | 18/08/2023 11:09:41 |

| | | | | |
|--------|--------|--|----------|---------------------|
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.640,00 | 18/08/2023 11:10:16 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.639,00 | 18/08/2023 11:10:32 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.630,00 | 18/08/2023 11:10:37 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.629,00 | 18/08/2023 11:11:00 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.600,00 | 18/08/2023 11:11:07 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.599,00 | 18/08/2023 11:11:33 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.590,00 | 18/08/2023 11:11:43 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.589,00 | 18/08/2023 11:12:00 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.580,00 | 18/08/2023 11:12:04 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.579,00 | 18/08/2023 11:12:37 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.570,00 | 18/08/2023 11:12:41 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.569,00 | 18/08/2023 11:13:02 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.560,00 | 18/08/2023 11:13:08 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.559,00 | 18/08/2023 11:13:26 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.540,00 | 18/08/2023 11:13:58 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.539,00 | 18/08/2023 11:14:11 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.530,00 | 18/08/2023 11:14:28 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.529,00 | 18/08/2023 11:14:44 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.520,00 | 18/08/2023 11:15:10 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.519,00 | 18/08/2023 11:15:27 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.515,00 | 18/08/2023 11:15:44 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.514,00 | 18/08/2023 11:15:54 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.510,00 | 18/08/2023 11:16:26 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.509,00 | 18/08/2023 11:16:40 |

| | | | | |
|--------|--------|--|----------|---------------------|
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.500,00 | 18/08/2023 11:17:10 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.499,00 | 18/08/2023 11:17:25 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.495,00 | 18/08/2023 11:17:41 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.494,00 | 18/08/2023 11:17:52 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.490,00 | 18/08/2023 11:18:41 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.489,00 | 18/08/2023 11:19:01 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.485,00 | 18/08/2023 11:20:05 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.484,00 | 18/08/2023 11:20:20 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.480,00 | 18/08/2023 11:21:27 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.479,00 | 18/08/2023 11:21:39 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.475,00 | 18/08/2023 11:21:54 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.474,00 | 18/08/2023 11:22:09 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.470,00 | 18/08/2023 11:22:18 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.469,00 | 18/08/2023 11:22:32 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.465,00 | 18/08/2023 11:23:03 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.464,00 | 18/08/2023 11:23:19 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.460,00 | 18/08/2023 11:23:29 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.459,00 | 18/08/2023 11:24:06 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.455,00 | 18/08/2023 11:24:35 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.454,00 | 18/08/2023 11:24:49 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.450,00 | 18/08/2023 11:25:00 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.449,00 | 18/08/2023 11:25:15 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.445,00 | 18/08/2023 11:25:49 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.444,00 | 18/08/2023 11:26:06 |

| | | | | |
|---------------|-------------------|--|-----------------|----------------------------|
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.440,00 | 18/08/2023 11:26:13 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.439,00 | 18/08/2023 11:26:35 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.435,00 | 18/08/2023 11:26:37 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.434,00 | 18/08/2023 11:26:50 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.430,00 | 18/08/2023 11:27:02 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.429,00 | 18/08/2023 11:27:15 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.425,00 | 18/08/2023 11:27:28 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.424,00 | 18/08/2023 11:27:47 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.420,00 | 18/08/2023 11:27:55 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.419,00 | 18/08/2023 11:28:07 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.410,00 | 18/08/2023 11:28:30 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.409,00 | 18/08/2023 11:28:51 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.400,00 | 18/08/2023 11:29:07 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.399,00 | 18/08/2023 11:29:19 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.395,00 | 18/08/2023 11:29:21 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.394,00 | 18/08/2023 11:29:32 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.390,00 | 18/08/2023 11:29:50 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.389,00 | 18/08/2023 11:30:04 |
| Lote 1 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.380,00 | 18/08/2023 11:30:15 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.379,00 | 18/08/2023 11:30:29 |
| Lote 1 | Aberta (Excluído) | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 5.375,00 | 18/08/2023 11:30:43 |
| Lote 1 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.374,00 | 18/08/2023 11:31:00 |
| Lote 1 | Negociação | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 5.374,00 | 18/08/2023 11:33:41 |
| Lote 2 | Aberta | VSP SOLUTION LTDA 43.394.697/0001-35 | 8.300,00 | 18/08/2023 09:50:31 |

| | | | | |
|---------------|-------------------|--|-----------------|----------------------------|
| Lote 2 | Aberta | INOVATECH LTDA 44.628.308/0001-51 | 4.999,00 | 18/08/2023 09:50:33 |
| Lote 2 | Aberta | INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA 07.640.726/0009-95 | 4.900,00 | 18/08/2023 09:52:11 |
| Lote 2 | Aberta | INOVATECH LTDA 44.628.308/0001-51 | 4.899,00 | 18/08/2023 09:52:36 |
| Lote 2 | Aberta | VSP SOLUTION LTDA 43.394.697/0001-35 | 8.000,00 | 18/08/2023 09:53:11 |
| Lote 2 | Aberta | UNION MAGAZINE LTDA 46.883.353/0001-88 | 6.199,00 | 18/08/2023 09:53:44 |
| Lote 2 | Aberta | VSP SOLUTION LTDA 43.394.697/0001-35 | 6.700,00 | 18/08/2023 09:54:31 |
| Lote 2 | Aberta | INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA 07.640.726/0009-95 | 4.800,00 | 18/08/2023 09:55:44 |
| Lote 2 | Aberta | INOVATECH LTDA 44.628.308/0001-51 | 4.799,00 | 18/08/2023 09:56:02 |
| Lote 2 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 4.750,00 | 18/08/2023 09:56:05 |
| Lote 2 | Aberta | INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA 07.640.726/0009-95 | 4.700,00 | 18/08/2023 09:56:23 |
| Lote 2 | Aberta | TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA 44.933.822/0001-09 | 7.990,00 | 18/08/2023 09:56:31 |
| Lote 2 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 4.500,00 | 18/08/2023 09:56:40 |
| Lote 2 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 6.500,00 | 18/08/2023 09:56:54 |
| Lote 2 | Aberta | INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA 07.640.726/0009-95 | 4.400,00 | 18/08/2023 09:56:59 |
| Lote 2 | Aberta | TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA 44.933.822/0001-09 | 7.200,00 | 18/08/2023 09:57:07 |
| Lote 2 | Aberta | INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA 07.640.726/0009-95 | 4.300,00 | 18/08/2023 09:58:22 |
| Lote 2 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 4.290,00 | 18/08/2023 09:59:37 |
| Lote 2 | Aberta | VSP SOLUTION LTDA 43.394.697/0001-35 | 6.550,00 | 18/08/2023 10:00:00 |
| Lote 2 | Aberta | INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA 07.640.726/0009-95 | 4.213,35 | 18/08/2023 10:00:26 |
| Lote 2 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 4.200,00 | 18/08/2023 10:02:25 |
| Lote 2 | Negociação | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 4.200,00 | 18/08/2023 11:33:43 |
| Lote 3 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 58.000,00 | 18/08/2023 09:49:35 |
| Lote 3 | Aberta | VSP SOLUTION LTDA 43.394.697/0001-35 | 19.900,00 | 18/08/2023 09:51:04 |
| Lote 3 | Aberta (Excluído) | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 15.000,00 | 18/08/2023 09:52:47 |
| Lote 3 | Aberta | VSP SOLUTION LTDA 43.394.697/0001-35 | 14.900,00 | 18/08/2023 09:53:54 |

| | | | | |
|---------------|-------------------|---|------------------|--------------------------------|
| Lote 3 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 30.000,00 | 18/08/2023 09:54:51 |
| Lote 3 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 19.500,00 | 18/08/2023 09:54:54 |
| Lote 3 | Aberta | UNION MAGAZINE LTDA 46.883.353/0001-88 | 16.300,00 | 18/08/2023 09:55:10 |
| Lote 3 | Aberta | M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 07.701.892/0001-05 | 29.900,00 | 18/08/2023 09:55:58 |
| Lote 3 | Negociação | VSP SOLUTION LTDA 43.394.697/0001-35 | 14.900,00 | 18/08/2023 11:33:45 |
| Lote 4 | Aberta (Excluído) | World Software e Locadora LTDA 37.625.496/0001-07 | 1.000,00 | 18/08/2023 09:49:15 |
| Lote 4 | Aberta | INOVATECH LTDA 44.628.308/0001-51 | 1.350,00 | 18/08/2023 09:50:56 |
| Lote 4 | Aberta | VSP SOLUTION LTDA 43.394.697/0001-35 | 1.480,00 | 18/08/2023 09:51:28 |
| Lote 4 | Aberta | MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 01.590.728/0008-50 | 2.259,46 | 18/08/2023 09:51:41 |
| Lote 4 | Aberta | World Software e Locadora LTDA 37.625.496/0001-07 | 1.099,00 | 18/08/2023 09:54:39 |
| Lote 4 | Aberta | MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda 66.582.784/0001-11 | 4.016,00 | 18/08/2023 09:55:32 |
| Lote 4 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 1.050,00 | 18/08/2023 09:55:36 |
| Lote 4 | Aberta | World Software e Locadora LTDA 37.625.496/0001-07 | 1.049,00 | 18/08/2023 09:55:51 |
| Lote 4 | Aberta | Logiciel Informatique LTDA 33.796.627/0001-50 | 1.000,00 | 18/08/2023 09:56:03 |
| Lote 4 | Aberta | INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA 07.640.726/0009-95 | 4.400,00 | 18/08/2023 09:56:14 |
| Lote 4 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 920,00 | 18/08/2023 09:56:24 |
| Lote 4 | Aberta | Logiciel Informatique LTDA 33.796.627/0001-50 | 900,00 | 18/08/2023 09:56:37 |
| Lote 4 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 800,00 | 18/08/2023 09:56:51 |
| Lote 4 | Aberta | Logiciel Informatique LTDA 33.796.627/0001-50 | 780,00 | 18/08/2023 09:57:05 |
| Lote 4 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 779,00 | 18/08/2023 09:57:44 |
| Lote 4 | Aberta | World Software e Locadora LTDA 37.625.496/0001-07 | 999,00 | 18/08/2023 09:57:57 |
| Lote 4 | Aberta | Logiciel Informatique LTDA 33.796.627/0001-50 | 760,00 | 18/08/2023 09:57:59 |
| Lote 4 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 750,00 | 18/08/2023 09:58:15 |
| Lote 4 | Aberta | Logiciel Informatique LTDA 33.796.627/0001-50 | 730,00 | 18/08/2023 09:58:22 |
| Lote 4 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 650,00 | 18/08/2023 09:58:48 |
| Lote 4 | Aberta | Logiciel Informatique LTDA 33.796.627/0001-50 | 600,00 | 18/08/2023 09:58:59 |

| | | | | |
|--------|--------|--|----------|---------------------|
| Lote 4 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 590,00 | 18/08/2023 09:59:23 |
| Lote 4 | Aberta | MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda 66.582.784/0001-11 | 4.000,00 | 18/08/2023 09:59:24 |
| Lote 4 | Aberta | UNION MAGAZINE LTDA 46.883.353/0001-88 | 589,00 | 18/08/2023 09:59:33 |
| Lote 4 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 580,00 | 18/08/2023 09:59:50 |
| Lote 4 | Aberta | UNION MAGAZINE LTDA 46.883.353/0001-88 | 579,00 | 18/08/2023 10:00:14 |
| Lote 4 | Aberta | Logiciel Informatique LTDA 33.796.627/0001-50 | 570,00 | 18/08/2023 10:00:19 |
| Lote 4 | Aberta | UNION MAGAZINE LTDA 46.883.353/0001-88 | 569,00 | 18/08/2023 10:00:26 |
| Lote 4 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 555,00 | 18/08/2023 10:00:45 |
| Lote 4 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 999,99 | 18/08/2023 10:00:52 |
| Lote 4 | Aberta | UNION MAGAZINE LTDA 46.883.353/0001-88 | 554,00 | 18/08/2023 10:00:53 |
| Lote 4 | Aberta | Logiciel Informatique LTDA 33.796.627/0001-50 | 550,00 | 18/08/2023 10:00:53 |
| Lote 4 | Aberta | UNION MAGAZINE LTDA 46.883.353/0001-88 | 549,00 | 18/08/2023 10:00:59 |
| Lote 4 | Aberta | Logiciel Informatique LTDA 33.796.627/0001-50 | 530,00 | 18/08/2023 10:01:09 |
| Lote 4 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 520,00 | 18/08/2023 10:01:17 |
| Lote 4 | Aberta | UNION MAGAZINE LTDA 46.883.353/0001-88 | 519,00 | 18/08/2023 10:01:24 |
| Lote 4 | Aberta | Logiciel Informatique LTDA 33.796.627/0001-50 | 515,00 | 18/08/2023 10:01:36 |
| Lote 4 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 500,00 | 18/08/2023 10:01:41 |
| Lote 4 | Aberta | UNION MAGAZINE LTDA 46.883.353/0001-88 | 499,00 | 18/08/2023 10:01:52 |
| Lote 4 | Aberta | Logiciel Informatique LTDA 33.796.627/0001-50 | 498,00 | 18/08/2023 10:01:55 |
| Lote 4 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 400,00 | 18/08/2023 10:02:02 |
| Lote 4 | Aberta | Logiciel Informatique LTDA 33.796.627/0001-50 | 399,00 | 18/08/2023 10:02:13 |
| Lote 4 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 390,00 | 18/08/2023 10:02:39 |
| Lote 4 | Aberta | Logiciel Informatique LTDA 33.796.627/0001-50 | 389,00 | 18/08/2023 10:02:56 |
| Lote 4 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 380,00 | 18/08/2023 10:03:12 |
| Lote 4 | Aberta | UNION MAGAZINE LTDA 46.883.353/0001-88 | 379,00 | 18/08/2023 10:03:58 |
| Lote 4 | Aberta | Logiciel Informatique LTDA 33.796.627/0001-50 | 378,00 | 18/08/2023 10:04:04 |
| Lote 4 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 370,00 | 18/08/2023 10:04:18 |
| Lote 4 | Aberta | Logiciel Informatique LTDA 33.796.627/0001-50 | 369,00 | 18/08/2023 10:04:33 |

| | | | | |
|---------------|-------------------|--|---------------|----------------------------|
| Lote 4 | Aberta | UNION MAGAZINE LTDA 46.883.353/0001-88 | 368,00 | 18/08/2023 10:04:40 |
| Lote 4 | Aberta | Logiciel Informatique LTDA 33.796.627/0001-50 | 365,00 | 18/08/2023 10:04:46 |
| Lote 4 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 355,00 | 18/08/2023 10:05:03 |
| Lote 4 | Aberta | Logiciel Informatique LTDA 33.796.627/0001-50 | 350,00 | 18/08/2023 10:05:57 |
| Lote 4 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 300,00 | 18/08/2023 10:06:11 |
| Lote 4 | Aberta | Logiciel Informatique LTDA 33.796.627/0001-50 | 298,00 | 18/08/2023 10:07:02 |
| Lote 4 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 295,00 | 18/08/2023 10:07:21 |
| Lote 4 | Aberta | Logiciel Informatique LTDA 33.796.627/0001-50 | 293,00 | 18/08/2023 10:07:32 |
| Lote 4 | Aberta | MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda 66.582.784/0001-11 | 3.990,00 | 18/08/2023 10:08:23 |
| Lote 4 | Aberta | MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda 66.582.784/0001-11 | 3.900,00 | 18/08/2023 10:09:59 |
| Lote 4 | Aberta | MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda 66.582.784/0001-11 | 3.800,00 | 18/08/2023 10:10:11 |
| Lote 4 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 290,00 | 18/08/2023 10:10:38 |
| Lote 4 | Aberta | Logiciel Informatique LTDA 33.796.627/0001-50 | 285,00 | 18/08/2023 10:11:06 |
| Lote 4 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 280,00 | 18/08/2023 10:11:39 |
| Lote 4 | Aberta | MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda 66.582.784/0001-11 | 3.026,00 | 18/08/2023 10:11:48 |
| Lote 4 | Aberta | Logiciel Informatique LTDA 33.796.627/0001-50 | 278,00 | 18/08/2023 10:12:01 |
| Lote 4 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 275,00 | 18/08/2023 10:12:21 |
| Lote 4 | Aberta | Logiciel Informatique LTDA 33.796.627/0001-50 | 273,00 | 18/08/2023 10:12:48 |
| Lote 4 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 270,00 | 18/08/2023 10:13:11 |
| Lote 4 | Aberta | Logiciel Informatique LTDA 33.796.627/0001-50 | 268,00 | 18/08/2023 10:13:36 |
| Lote 4 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 265,00 | 18/08/2023 10:14:45 |
| Lote 4 | Aberta | Logiciel Informatique LTDA 33.796.627/0001-50 | 263,00 | 18/08/2023 10:16:39 |
| Lote 4 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 260,00 | 18/08/2023 10:17:29 |
| Lote 4 | Aberta | Logiciel Informatique LTDA 33.796.627/0001-50 | 255,00 | 18/08/2023 10:19:25 |
| Lote 4 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 220,00 | 18/08/2023 10:19:42 |
| Lote 4 | Negociação | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 220,00 | 18/08/2023 11:33:47 |
| Lote 5 | Aberta | IDEA TECNOLOGIA LTDA 24.575.752/0001-49 | 8.500,00 | 18/08/2023 09:50:28 |

| | | | | |
|--------|--------|---|----------|---------------------|
| Lote 5 | Aberta | BRUNO DO CARMO FERREIRA 34.240.500/0001-12 | 2.699,99 | 18/08/2023 09:50:52 |
| Lote 5 | Aberta | SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 33.615.509/0001-06 | 3.690,00 | 18/08/2023 09:51:09 |
| Lote 5 | Aberta | INOVATECH LTDA 44.628.308/0001-51 | 3.100,00 | 18/08/2023 09:51:31 |
| Lote 5 | Aberta | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO 18.828.894/0003-30 | 1.933,00 | 18/08/2023 09:51:50 |
| Lote 5 | Aberta | VSP SOLUTION LTDA 43.394.697/0001-35 | 4.500,00 | 18/08/2023 09:51:55 |
| Lote 5 | Aberta | MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 01.590.728/0008-50 | 1.653,24 | 18/08/2023 09:52:04 |
| Lote 5 | Aberta | SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 33.615.509/0001-06 | 3.090,00 | 18/08/2023 09:52:16 |
| Lote 5 | Aberta | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO 18.828.894/0003-30 | 1.653,00 | 18/08/2023 09:52:44 |
| Lote 5 | Aberta | Gomes & Garcia Informática Ltda 04.552.128/0001-19 | 3.080,00 | 18/08/2023 09:53:06 |
| Lote 5 | Aberta | SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 33.615.509/0001-06 | 3.070,00 | 18/08/2023 09:53:46 |
| Lote 5 | Aberta | INFOSIM PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 18.701.834/0001-90 | 2.698,00 | 18/08/2023 09:54:27 |
| Lote 5 | Aberta | Gomes & Garcia Informática Ltda 04.552.128/0001-19 | 2.690,00 | 18/08/2023 09:55:01 |
| Lote 5 | Aberta | INFOSIM PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 18.701.834/0001-90 | 2.680,00 | 18/08/2023 09:55:21 |
| Lote 5 | Aberta | Gomes & Garcia Informática Ltda 04.552.128/0001-19 | 2.650,00 | 18/08/2023 09:56:14 |
| Lote 5 | Aberta | INFOSIM PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 18.701.834/0001-90 | 2.640,00 | 18/08/2023 09:57:00 |
| Lote 5 | Aberta | BRUNO DO CARMO FERREIRA 34.240.500/0001-12 | 2.199,99 | 18/08/2023 09:57:01 |
| Lote 5 | Aberta | TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA 44.933.822/0001-09 | 3.600,00 | 18/08/2023 09:57:28 |
| Lote 5 | Aberta | SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 33.615.509/0001-06 | 2.925,00 | 18/08/2023 09:57:42 |
| Lote 5 | Aberta | TECNOLOGIA LTDA 11.912.710/0001-04 | 2.700,00 | 18/08/2023 09:57:43 |
| Lote 5 | Aberta | Gomes & Garcia Informática Ltda 04.552.128/0001-19 | 2.600,00 | 18/08/2023 09:57:46 |
| Lote 5 | Aberta | Distribuidora Francino Ltda 47.860.599/0001-05 | 5.900,00 | 18/08/2023 09:58:01 |
| Lote 5 | Aberta | INFOSIM PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 18.701.834/0001-90 | 2.590,00 | 18/08/2023 09:58:22 |
| Lote 5 | Aberta | UNION MAGAZINE LTDA 46.883.353/0001-88 | 2.699,00 | 18/08/2023 09:58:44 |
| Lote 5 | Aberta | TECNOLOGIA LTDA 11.912.710/0001-04 | 2.597,00 | 18/08/2023 09:58:51 |

| | | | | |
|--------|--------|--|----------|---------------------|
| Lote 5 | Aberta | Gomes & Garcia Informática Ltda 04.552.128/0001-19 | 2.580,00 | 18/08/2023 09:59:48 |
| Lote 5 | Aberta | INFOSIM PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 18.701.834/0001-90 | 2.550,00 | 18/08/2023 10:00:40 |
| Lote 5 | Aberta | Gomes & Garcia Informática Ltda 04.552.128/0001-19 | 2.540,00 | 18/08/2023 10:01:06 |
| Lote 5 | Aberta | TECNOLOGIA LTDA 11.912.710/0001-04 | 2.587,00 | 18/08/2023 10:01:24 |
| Lote 5 | Aberta | INFOSIM PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 18.701.834/0001-90 | 2.500,00 | 18/08/2023 10:01:48 |
| Lote 5 | Aberta | Gomes & Garcia Informática Ltda 04.552.128/0001-19 | 2.490,00 | 18/08/2023 10:02:00 |
| Lote 5 | Aberta | INFOSIM PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 18.701.834/0001-90 | 2.198,00 | 18/08/2023 10:02:18 |
| Lote 5 | Aberta | TECNOLOGIA LTDA 11.912.710/0001-04 | 2.487,00 | 18/08/2023 10:02:47 |
| Lote 5 | Aberta | Gomes & Garcia Informática Ltda 04.552.128/0001-19 | 2.480,00 | 18/08/2023 10:03:51 |
| Lote 5 | Aberta | TECNOLOGIA LTDA 11.912.710/0001-04 | 2.477,00 | 18/08/2023 10:04:14 |
| Lote 5 | Aberta | Gomes & Garcia Informática Ltda 04.552.128/0001-19 | 2.197,00 | 18/08/2023 10:04:28 |
| Lote 5 | Aberta | INFOSIM PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 18.701.834/0001-90 | 2.195,00 | 18/08/2023 10:04:47 |
| Lote 5 | Aberta | Gomes & Garcia Informática Ltda 04.552.128/0001-19 | 2.194,00 | 18/08/2023 10:05:29 |
| Lote 5 | Aberta | INFOSIM PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 18.701.834/0001-90 | 2.190,00 | 18/08/2023 10:05:45 |
| Lote 5 | Aberta | Gomes & Garcia Informática Ltda 04.552.128/0001-19 | 2.189,00 | 18/08/2023 10:06:05 |
| Lote 5 | Aberta | INFOSIM PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 18.701.834/0001-90 | 2.180,00 | 18/08/2023 10:06:16 |
| Lote 5 | Aberta | Gomes & Garcia Informática Ltda 04.552.128/0001-19 | 2.170,00 | 18/08/2023 10:07:07 |
| Lote 5 | Aberta | INFOSIM PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 18.701.834/0001-90 | 2.160,00 | 18/08/2023 10:07:21 |
| Lote 5 | Aberta | Gomes & Garcia Informática Ltda 04.552.128/0001-19 | 2.150,00 | 18/08/2023 10:08:06 |
| Lote 5 | Aberta | INFOSIM PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 18.701.834/0001-90 | 2.140,00 | 18/08/2023 10:08:16 |
| Lote 5 | Aberta | Gomes & Garcia Informática Ltda 04.552.128/0001-19 | 2.130,00 | 18/08/2023 10:09:07 |
| Lote 5 | Aberta | INFOSIM PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 18.701.834/0001-90 | 2.120,00 | 18/08/2023 10:09:16 |
| Lote 5 | Aberta | Gomes & Garcia Informática Ltda 04.552.128/0001-19 | 2.113,00 | 18/08/2023 10:09:58 |
| Lote 5 | Aberta | INFOSIM PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 18.701.834/0001-90 | 2.110,00 | 18/08/2023 10:10:12 |

| | | | | |
|---------------|-------------------|--|-----------------|----------------------------|
| Lote 5 | Negociação | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA 49.329.140/0001-05 | 1.593,33 | 18/08/2023 11:33:49 |
| Lote 6 | Aberta | UNION MAGAZINE LTDA 46.883.353/0001-88 | 1.199,00 | 18/08/2023 10:00:07 |
| Lote 6 | Aberta | MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 01.590.728/0008-50 | 1.197,37 | 18/08/2023 10:00:58 |
| Lote 6 | Aberta | VSP SOLUTION LTDA 43.394.697/0001-35 | 1.530,00 | 18/08/2023 10:00:58 |
| Lote 6 | Aberta | UNION MAGAZINE LTDA 46.883.353/0001-88 | 1.196,00 | 18/08/2023 10:01:13 |
| Lote 6 | Negociação | UNION MAGAZINE LTDA 46.883.353/0001-88 | 1.196,00 | 18/08/2023 11:33:52 |
| Lote 7 | Aberta | BRUNO DO CARMO FERREIRA 34.240.500/0001-12 | 249,99 | 18/08/2023 10:05:38 |
| Lote 7 | Aberta | INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA 07.640.726/0009-95 | 1.246,12 | 18/08/2023 10:05:44 |
| Lote 7 | Aberta | INOVATECH LTDA 44.628.308/0001-51 | 1.270,00 | 18/08/2023 10:07:35 |
| Lote 7 | Aberta | UNION MAGAZINE LTDA 46.883.353/0001-88 | 299,00 | 18/08/2023 10:08:41 |
| Lote 7 | Aberta | TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME 22.603.637/0001-05 | 250,00 | 18/08/2023 10:11:22 |
| Lote 7 | Aberta | UNION MAGAZINE LTDA 46.883.353/0001-88 | 248,00 | 18/08/2023 10:11:23 |
| Lote 7 | Aberta | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 167,00 | 18/08/2023 10:11:49 |
| Lote 7 | Aberta | TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA 44.933.822/0001-09 | 211,00 | 18/08/2023 10:13:25 |
| Lote 7 | Aberta | UNION MAGAZINE LTDA 46.883.353/0001-88 | 209,00 | 18/08/2023 10:14:28 |
| Lote 7 | Aberta | TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA 44.933.822/0001-09 | 208,90 | 18/08/2023 10:14:48 |
| Lote 7 | Aberta | UNION MAGAZINE LTDA 46.883.353/0001-88 | 208,00 | 18/08/2023 10:15:56 |
| Lote 7 | Aberta | TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA 44.933.822/0001-09 | 207,90 | 18/08/2023 10:16:19 |
| Lote 7 | Aberta | UNION MAGAZINE LTDA 46.883.353/0001-88 | 205,00 | 18/08/2023 10:16:21 |
| Lote 7 | Aberta | TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA 44.933.822/0001-09 | 204,90 | 18/08/2023 10:17:03 |
| Lote 7 | Aberta | UNION MAGAZINE LTDA 46.883.353/0001-88 | 201,00 | 18/08/2023 10:17:07 |
| Lote 7 | Negociação | Digitaltech Soluções e Tecnologia 35.651.342/0001-56 | 167,00 | 18/08/2023 11:33:56 |

Chat

| Apelido | Mensagem | Data/Hora |
|--------------|--|---------------------|
| Pregoeiro(a) | Bom dia srs. licitantes! | 18/08/2023 09:00:43 |
| Pregoeiro(a) | Vamos iniciar os procedimentos com a análise das propostas com o Instrumento Convocatório. Gentileza aguardarem. | 18/08/2023 09:01:41 |

| | | |
|---------------|---|---------------------|
| Sistema | As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados. | 18/08/2023 09:01:58 |
| Pregoeiro(a) | O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote 01 . Licitante desclassificado por apresentar proposta manifestamente inexequível, conforme item 9.3 do Edital.. | 18/08/2023 09:38:13 |
| Pregoeiro(a) | O Fornecedor 26 foi desclassificado no lote 01 . Licitantes desclassificados por apresentarem marca divergente da solicitada no Instrumento Convocatório, conforme Anexo I do Edital.. | 18/08/2023 09:39:47 |
| Pregoeiro(a) | O Fornecedor 21 foi desclassificado no lote 01 . Licitantes desclassificados por apresentarem marca divergente da solicitada no Instrumento Convocatório, conforme Anexo I do Edital.. | 18/08/2023 09:39:48 |
| Pregoeiro(a) | O Fornecedor 20 foi desclassificado no lote 06 . Licitantes desclassificados por ofertarem marca divergente da solicitada no Instrumento Convocatório, Anexo I.. | 18/08/2023 09:46:03 |
| Pregoeiro(a) | O Fornecedor 34 foi desclassificado no lote 06 . Licitantes desclassificados por ofertarem marca divergente da solicitada no Instrumento Convocatório, Anexo I.. | 18/08/2023 09:46:03 |
| Pregoeiro(a) | O Fornecedor 22 foi desclassificado no lote 06 . Licitantes desclassificados por ofertarem marca divergente da solicitada no Instrumento Convocatório, Anexo I.. | 18/08/2023 09:46:03 |
| Pregoeiro(a) | Srs. vamos iniciar a fase de lances. Deixaremos aberto 05 (cinco) lotes em ordem crescente para melhor monitoramento do certame. | 18/08/2023 09:48:32 |
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances! | 18/08/2023 09:48:40 |
| Fornecedor 14 | O fornecedor 14 solicitou envio de mensagem. | 18/08/2023 09:48:42 |
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote 02 . Senhores fornecedores deem seus lances! | 18/08/2023 09:48:51 |
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote 03 . Senhores fornecedores deem seus lances! | 18/08/2023 09:48:54 |
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote 04 . Senhores fornecedores deem seus lances! | 18/08/2023 09:48:56 |
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote 05 . Senhores fornecedores deem seus lances! | 18/08/2023 09:49:01 |
| Fornecedor 14 | O fornecedor 14 solicitou envio de mensagem. | 18/08/2023 09:49:13 |
| Pregoeiro(a) | Srs. será concedido em momento oportuno o prazo para manifestações, em etapa própria. | 18/08/2023 09:50:19 |
| Fornecedor 11 | O fornecedor 11 solicitou cancelamento do seu lance de R\$ 15000.00 no lote 03 . | 18/08/2023 09:53:36 |
| Sistema | Lance do lote 03 com valor de R\$ 15000.00 foi excluído pelo Pregoeiro(a). | 18/08/2023 09:54:04 |
| Fornecedor 2 | O fornecedor 02 solicitou cancelamento do seu lance de R\$ 1000.00 no lote 04 . | 18/08/2023 09:54:17 |
| Sistema | Lance do lote 04 com valor de R\$ 1000.00 foi excluído pelo Pregoeiro(a). | 18/08/2023 09:54:33 |
| Sistema | Fornecedor 21 : Solicitamos o declínio do lote 03 . Motivo: Lancei a proposta errada na plataforma | 18/08/2023 09:55:16 |
| Sistema | Foi deferido o declínio de participação no lote 03 , ao Fornecedor 21 . | 18/08/2023 09:55:33 |
| Fornecedor 27 | O fornecedor 27 solicitou envio de mensagem. | 18/08/2023 09:58:33 |
| Pregoeiro(a) | Srs. será concedido em momento oportuno o prazo para manifestações, em etapa própria. | 18/08/2023 09:58:48 |
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote 06 . Senhores fornecedores deem seus lances! | 18/08/2023 09:59:04 |
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote 07 . Senhores fornecedores deem seus lances! | 18/08/2023 10:04:31 |
| Fornecedor 11 | O fornecedor 11 solicitou cancelamento do seu lance de R\$ 3240.00 no lote 01 . | 18/08/2023 10:46:23 |
| Sistema | Lance do lote 01 com valor de R\$ 3240.00 foi excluído pelo Pregoeiro(a). | 18/08/2023 10:46:36 |
| Fornecedor 24 | O fornecedor 24 solicitou envio de mensagem. | 18/08/2023 11:26:36 |
| Pregoeiro(a) | Srs. será concedido em momento oportuno o prazo para manifestações, em etapa própria. | 18/08/2023 11:27:00 |
| Fornecedor 11 | O fornecedor 11 solicitou cancelamento do seu lance de R\$ 5375.00 no lote 01 . | 18/08/2023 11:30:55 |
| Sistema | Lance do lote 01 com valor de R\$ 5375.00 foi excluído pelo Pregoeiro(a). | 18/08/2023 11:31:05 |
| Sistema | O fornecedor 25 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 18/08/2023 11:34:25 |
| Sistema | O fornecedor 34 teve seu lance final aceito para o lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 18/08/2023 11:34:27 |

| | | |
|---------------|--|---------------------|
| Sistema | O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 03 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 18/08/2023 11:34:30 |
| Sistema | O fornecedor 34 teve seu lance final aceito para o lote 04 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 18/08/2023 11:34:33 |
| Sistema | O fornecedor 08 teve seu lance final aceito para o lote 05 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 18/08/2023 11:34:35 |
| Sistema | O fornecedor 06 teve seu lance final aceito para o lote 06 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 18/08/2023 11:34:39 |
| Sistema | O fornecedor 34 teve seu lance final aceito para o lote 07 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 18/08/2023 11:34:42 |
| Pregoeiro(a) | Srs. a sessão será suspensa para análise dos documentos de habilitação dos licitantes classificados. | 18/08/2023 11:35:18 |
| Pregoeiro(a) | Retomaremos os trabalhos no dia 22 de agosto de 2023, às 14h00min com o resultado. | 18/08/2023 11:36:18 |
| Pregoeiro(a) | Srs. o chat será aberto pelo prazo de 10 (dez) minutos para envio de dúvidas, após a sessão será suspensa. | 18/08/2023 11:36:58 |
| Pregoeiro(a) | O chat está aberto para todos os fornecedores. | 18/08/2023 11:37:03 |
| Fornecedor 33 | Prezada Priscila, gostaria de reiterar o pedido de verificação dos objetos quanto a adequação ao termo de referência. | 18/08/2023 11:38:33 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor 33, após o resultado da habilitação, será solicitado catálogo de todos os itens para verificação das exigências dispostas em Edital pelo setor técnico. | 18/08/2023 11:39:29 |
| Fornecedor 33 | Positivo | 18/08/2023 11:40:01 |
| Pregoeiro(a) | O chat está fechado para todos os fornecedores. | 18/08/2023 11:48:47 |
| Pregoeiro(a) | Sessão suspensa. | 18/08/2023 11:48:53 |
| Fornecedor 5 | O fornecedor 05 solicitou envio de mensagem. | 19/08/2023 21:56:37 |
| Pregoeiro(a) | Boa tarde srs. licitantes! | 22/08/2023 14:00:33 |
| Pregoeiro(a) | Vamos continuar os procedimentos. | 22/08/2023 14:00:40 |
| Sistema | O fornecedor VSP SOLUTION LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 3. | 22/08/2023 14:01:45 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor: VSP SOLUTION LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 3.Conforme item 7.6.4 e 9.7 do Edital, solicitamos, no prazo de 02 (duas) horas úteis, o envio do catálogo do produto, a ser anexado na plataforma, aba habilitação. | 22/08/2023 14:02:02 |
| Sistema | O fornecedor UNION MAGAZINE LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 6. | 22/08/2023 14:02:33 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor: UNION MAGAZINE LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 6.Conforme item 7.6.4 e 9.7 do Edital, solicitamos, no prazo de 02 (duas) horas úteis, o envio do catálogo do produto, a ser anexado na plataforma, aba habilitação. | 22/08/2023 14:02:47 |
| Sistema | O fornecedor GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 5. | 22/08/2023 14:03:10 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 5.Conforme item 7.6.4 e 9.7 do Edital, solicitamos, no prazo de 02 (duas) horas úteis, o envio do catálogo do produto, a ser anexado na plataforma, aba habilitação. | 22/08/2023 14:03:38 |
| Sistema | O fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 1. | 22/08/2023 14:04:24 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor: IDEA TECNOLOGIA LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 1.Conforme item 7.6.4 e 9.7 do Edital, solicitamos, no prazo de 02 (duas) horas úteis, o envio do catálogo do produto, a ser anexado na plataforma, aba habilitação. | 22/08/2023 14:04:44 |
| Sistema | O fornecedor Digitaltech Soluções e Tecnologia foi Habilitado no(s) lote(s): 2, 4 e 7. | 22/08/2023 14:12:40 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor: Digitaltech Soluções e Tecnologia, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 2.Conforme item 7.6.4 e 9.7 do Edital, solicitamos, no prazo de 02 (duas) horas úteis, o envio do catálogo do produto, a ser anexado na plataforma, aba habilitação. | 22/08/2023 14:13:06 |

| | | |
|--------------|--|---------------------|
| Pregoeiro(a) | Fornecedor: Digitaltech Soluções e Tecnologia, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 4. Conforme item 7.6.4 e 9.7 do Edital, solicitamos, no prazo de 02 (duas) horas úteis, o envio do catálogo do produto, a ser anexado na plataforma, aba habilitação. | 22/08/2023 14:13:07 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor: Digitaltech Soluções e Tecnologia, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 7. Conforme item 7.6.4 e 9.7 do Edital, solicitamos, no prazo de 02 (duas) horas úteis, o envio do catálogo do produto, a ser anexado na plataforma, aba habilitação. | 22/08/2023 14:13:08 |
| Fornecedor 5 | O fornecedor 05 solicitou envio de mensagem. | 22/08/2023 14:17:13 |
| Pregoeiro(a) | Srs. a sessão será suspensa para recebimento e análise dos catálogos. Retomaremos os trabalhos no dia 28 de agosto de 2023, às 14h00min. | 22/08/2023 14:18:14 |
| Pregoeiro(a) | Srs. o chat será aberto para envio de dúvidas/esclarecimentos pelo prazo de 10 (dez) minutos. Após, a sessão será suspensa. | 22/08/2023 14:18:54 |
| Pregoeiro(a) | O chat está aberto para todos os fornecedores. | 22/08/2023 14:18:59 |
| Fornecedor 5 | Boa tarde! | 22/08/2023 14:19:08 |
| Fornecedor 5 | Sra. já anexamos os catálogos quando do envio da proposta inicial, favor verificar. | 22/08/2023 14:19:54 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor 05, ok. | 22/08/2023 14:21:11 |
| Fornecedor 6 | Boa tarde Sr pregoeiro o catalogo já foi anexado | 22/08/2023 14:21:17 |
| Fornecedor 6 | Será necessario anexar novamente | 22/08/2023 14:21:26 |
| Fornecedor 6 | ? | 22/08/2023 14:21:28 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor 06, ok. | 22/08/2023 14:22:39 |
| Fornecedor 6 | Não será necessario? | 22/08/2023 14:23:08 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor 06, caso tenha já anexado o catálogo do item correto o qual foi habilitado, não precisa. | 22/08/2023 14:23:54 |
| Pregoeiro(a) | Srs. fornecedores, o catálogo deve ser inserido para o lote correto para o qual foi arrematante, favor se atentarem. | 22/08/2023 14:27:14 |
| Pregoeiro(a) | O chat está fechado para todos os fornecedores. | 22/08/2023 14:35:07 |
| Pregoeiro(a) | Sessão suspensa. | 22/08/2023 14:35:14 |

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---------|------------|----------|-------------|
|---------|------------|----------|-------------|

Lista de Classificação do Lote 2

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---------|------------|----------|-------------|
|---------|------------|----------|-------------|

Lista de Classificação do Lote 3

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---------|------------|----------|-------------|
|---------|------------|----------|-------------|

Lista de Classificação do Lote 4

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---------|------------|----------|-------------|
|---------|------------|----------|-------------|

Lista de Classificação do Lote 5

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---------|------------|----------|-------------|
|---------|------------|----------|-------------|

Listagem de Classificação do Lote 6

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---------|------------|----------|-------------|
|---------|------------|----------|-------------|

Listagem de Classificação do Lote 7

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---------|------------|----------|-------------|
|---------|------------|----------|-------------|

Avisos do processo

| Data / Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 18/08/2023 11:49:34 | Srs. a sessão será suspensa para análise dos documentos de habilitação dos licitantes classificados. Retomaremos os trabalhos no dia 22 de agosto de 2023, às 14h00min com o resultado da habilitação. |
| 22/08/2023 14:36:08 | Srs. a sessão será suspensa para recebimento e análise dos catálogos. Retomaremos os trabalhos no dia 28 de agosto de 2023, às 14h00min. Sessão suspensa. |

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

| Lotes | Adjudicação | Homologação |
|--------|-------------|-------------|
| | Data/Hora | Data/Hora |
| Lote 1 | | |
| Lote 2 | | |
| Lote 3 | | |
| Lote 4 | | |
| Lote 5 | | |
| Lote 6 | | |
| Lote 7 | | |

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Sabará, 22 de Agosto de 2023.

Priscila Félix Barbosa - Pregoeiro(a)

Jeferson Antônio Reis - Equipe de Apoio

Jeyse Micaela Guimarães Silva - Equipe de Apoio

Polliana Solano Rocha Pereira - Equipe de Apoio